



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul



E-BOOK ORIGEM DO FOLCLORE



COMPILAÇÃO DE DOCUMENTOS
SOBRE A ORIGEM DO FOLCLORE

ISABEL CRISTINA REINHARDT ZIMERMANN
CRISTINA ROHM WOLFFENBÜTTEL

Grupem
uergs

ArtCIEd
uergs


A Arte de Ler
uergs



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

E-BOOK
ORIGEM DO
FOLCLORE

COMPILAÇÃO DE
DOCUMENTOS SOBRE A
ORIGEM DO FOLCLORE

ORGANIZAÇÃO:
ISABEL CRISTINA REINHÄRDT ZIMERMANN
CRISTINA ROJIM WOLFFENBÜTTEL

PPGED/UERGS

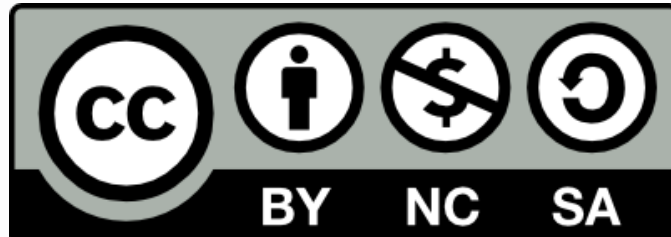
LITORAL NORTE

2024



Todos os direitos reservados

©1.ed. 2024 - Organizadoras (es) da Publicação



Creative Commons License

E-book - PDF

Catálogo de publicação na fonte (CIP)

O69

Origem do Folclore/ Organizadoras: Isabel Cristina Reinhardt Zimmermann e Cristina Rolim Wolffenbüttel. — Osório: Uergs, 2024.

80 f. E-book
ISBN 978-85-60231-60-7

Produto Educacional (Mestrado Profissional) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Mestrado Profissional em Educação, Unidade Litoral Norte - Osório, 2024.

1. Folclore na Escola. 2. Professores da Educação Básica. I. Zimmermann, Isabel Cristina Reinhardt. II. Wolffenbüttel, Cristina Rolim. III. Título.

CDU 398+37

Bibliotecário Marcelo Bresolin - CRB 10/2136



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

O E-BOOK “ORIGEM DO FOLCLORE” É UM LIVRO DIGITAL OFERECIDO COM O PROPÓSITO DE PROMOVER SUBSÍDIOS SOBRE A ORIGEM DO FOLCLORE E ASSUNTOS CORRELACIONADOS, TRAZENDO DOCUMENTOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS.

É UM PRODUTO EDUCACIONAL ORIGINADO DA PESQUISA “A INSERÇÃO DO FOLCLORE NA ESCOLA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SAPIRANGA/RS”, REALIZADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS). INTEGRA AS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA “ARTE: CRIAÇÃO, INTERDISCIPLINARIDADE E EDUCAÇÃO” (ARTCIED) E “EDUCAÇÃO MUSICAL: DIFERENTES TEMPOS E ESPAÇOS” (GRUPEM), POR MEIO DO PROGRAMA “A ARTE DE LER”.





SOBRE O E-BOOK

ESTE E-BOOK FOI DESENVOLVIDO PELA PROFESSORA MESTRE ISABEL CRISTINA REINHARDT ZIMERMANN, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a DR.^a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, ESTANDO VINCULADO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS).

DURANTE A PESQUISA DE MESTRADO, OBSERVOU-SE QUE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO NÃO TINHAM MUITO CONHECIMENTO OU ATÉ DESCONHECIAM A ORIGEM DO FOLCLORE.

DESSA FORMA, FOI DESENVOLVIDO ESTE E-BOOK COMO UM DOS PRODUTOS EDUCACIONAIS, TRABALHO QUE INTEGROU A DISSERTAÇÃO.

O OBJETIVO FOI ATENDER AS NECESSIDADES E INTERESSES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

ESTE MATERIAL FOI ELABORADO A PARTIR DE PESQUISAS EM SITES E PLATAFORMAS RELACIONADAS AO FOLCLORE.

OS DOCUMENTOS E AS PROPOSTAS CONTIDAS NO E-BOOK FORAM IDEALIZADOS COMO UMA FORMA DE INSPIRAÇÃO E ESTÍMULO PARA QUE OS LEITORES explorem e conheçam um pouco mais sobre a origem do folclore.

PORTANTO, O E-BOOK PRETENDE OFERECER SUBSÍDIOS, PROMOVENDO O CONHECIMENTO A CERCA DESTA TEMA TÃO IMPORTANTE DA EDUCAÇÃO.



É MUITO IMPORTANTE ORIENTAR ALUNOS EM TRABALHOS RELATIVOS AO FOLCLORE DO LUGAR ONDE EXISTE A ESCOLA - TODOS OS LUGARES TEM FOLCLORE, POR QUE ESTE FAZ PARTE INTEGRANTE DA NOSSA PERSONALIDADE CULTURAL. AO LADO DA CULTURA ERUDITA, COSMOPOLITA, DE CADA UM DE NÓS HÁ TAMBÉM A CULTURA FOLCLÓRICA, QUE RECEBEMOS NO TRATO ESPONTÂNEO QUE TEMOS, COM NOSSOS SEMELHANTES, NO GRUPO, EM QUE NASCEMOS E VIVEMOS (LIMA, 2003, P. 100).

BOA APRECIÇÃO!



EQUIPE ORGANIZADORA



**ISABEL CRISTINA
REINHARDT
ZIMERMANN**



MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. ESPECIALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL PELA UNIVERSIDADE BARÃO DE MAUÁ/SP. LICENCIADA EM ARTES VISUAIS, PELA UNIVERSIDADE FEEVALE DE NOVO HAMBURGO/RS. DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FLORESTA NA REDE MUNICIPAL DE SAPIRANGA/RS. ATUOU COMO PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. FOI COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL E VICE DIRETORA NO ENSINO FUNDAMENTAL DE SAPIRANGA/RS. FOI ORIENTADORA DO PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA NO PERÍODO DE 2013 A 2018. INTEGRANTE DO GRUPO DE PESQUISA: EDUCAÇÃO MUSICAL DIFERENTES TEMPOS E ESPAÇOS (GRUPEM) E ARTE: CRIAÇÃO, INTERDISCIPLINARIDADE E EDUCAÇÃO (ARTCIED), REGISTRADO NO CNPQ, E CERTIFICADO PELA UERGS.



**CRISTINA ROLIM
WOLFFENBÜTTEL**



PÓS-DOCTORA, DOUTORA E MESTRE EM EDUCAÇÃO MUSICAL. LICENCIADA EM MÚSICA. ESPECIALISTA EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, EM LITERATURA BRASILEIRA, EM FILOSOFIA E EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS. COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, NA UERGS. PROFESSORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UERGS E DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA: LICENCIATURA/UERGS. LÍDER DOS GRUPOS DE PESQUISA EDUCAÇÃO MUSICAL: DIFERENTES TEMPOS E ESPAÇOS (CNPQ/UERGS) E ARTE: CRIAÇÃO, INTERDISCIPLINARIDADE E EDUCAÇÃO (CNPQ/UERGS). PROFESSORA DE MÚSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. MEMBRO DO COMITÊ ASSESSOR DE ARTES E LETRAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO RIO GRANDE DO SUL (FAPERGS). VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO GAÚCHA DE FOLCLORE.



ÍNDICE

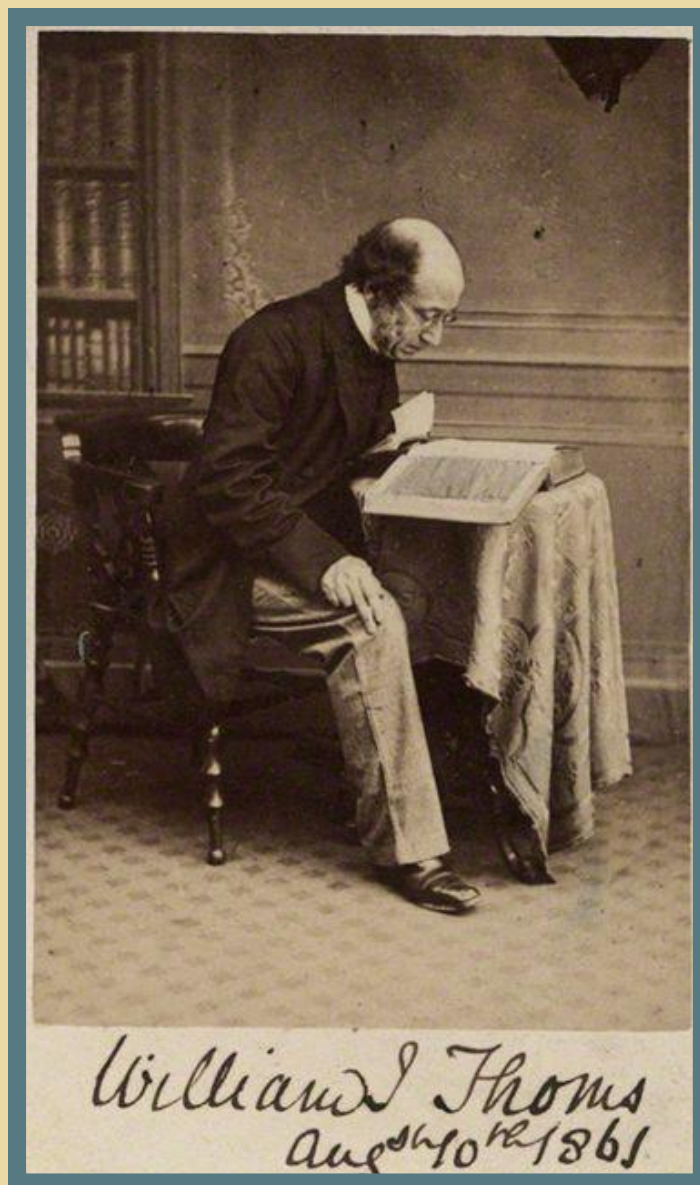
1 – O INÍCIO DE TUDO.....	8
2 – CAPA DA REVISTA “THE ATHENEUM”.....	11
3 – CARTA DE WILLIAM JOHN THOMS.....	13
4 – ESTUDOS DO FOLCLORE.....	16
5 – O FOLCLORE NO BRASIL.....	18
6 – DIA DO FOLCLORE.....	19
7 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	21
8 – DECRETO N° 56.747/65.....	23
9 – CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE.....	24
10 – CAPAS DE DIVULGAÇÃO DE ALGUNS CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE.....	27
11 – COMISSÃO NACIONAL DO FOLCLORE.....	31
12 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL..	33
13– CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO – 1951.....	34
14 – CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO – 1995.....	51
15 – CAMPOS DE ABRANGÊNCIA DO FOLCLORE BRASILEIRO DO FOLCLORE BRASILEIRO.....	57
16 – LENDAS DO FOLCLORE BRASILEIRO.....	59
17 – MÚSICAS E DANÇAS DO FOLCLORE BRASILEIRO.....	60
18 – FESTAS POPULARES DO BRASIL.....	61
19 – PESQUISADORES BRASILEIROS SOBRE FOLCLORE.....	64
20 – REFERÊNCIAS.....	81
21 – REDES SOCIAIS DO GRUPEM E ARTCIED.....	83



O INÍCIO DE TUDO...



O INÍCIO DE TUDO...



WILLIAM JOHN THOMS (1803 – 1885) FOI UM ESCRITOR, ANTIQUÁRIO E FOLCLORISTA BRITÂNICO, A QUEM SE ATRIBUI A CRIAÇÃO DO TERMO FOLCLORE, PARA DESIGNAR O QUE, ATÉ ENTÃO, CHAMAVA-SE GENERICAMENTE DE "ANTIGUIDADES POPULARES". ELE ESCREVEU UM ARTIGO SOBRE O ASSUNTO, UTILIZANDO O PSEUDÔNIMO AMBROSE MERTON.

FOI BIBLIOTECÁRIO DA CÂMARA DOS LORDES, EM LONDRES, SECRETÁRIO DA SOCIEDADE LITERÁRIA E HISTÓRICA CAMDEN SOCIETY, E FUNDOU, EM 1849, O JORNAL ACADÊMICO NOTES AND QUERIES.



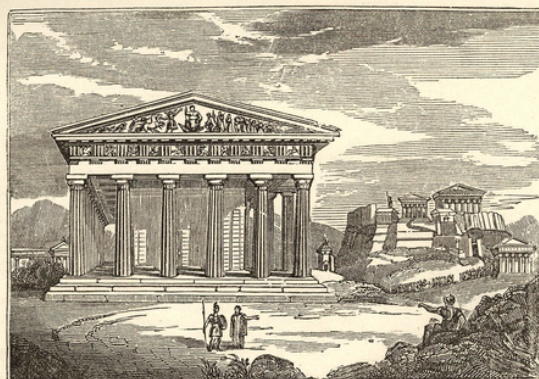
A PALAVRA FOLCLORE TEM ORIGEM NO INGLÊS, E É ORIUNDA DO TERMO FOLKLORE. ESTA DENOMINAÇÃO, POR SUA VEZ, FOI ORIGINÁRIA DA EXPRESSÃO FOLK-LORE, CRIADA POR WILLIAM JOHN THOMS (1803 – 1885).

**FOLK, QUE SIGNIFICA POVO;
LORE, QUE SIGNIFICA CONHECIMENTO, SABER.**



**CAPA DA REVISTA "THE ATHENEUM", DE 1846,
INGLATERRA**

THE
A T H E N Æ U M
JOURNAL
OF
LITERATURE, SCIENCE, AND THE FINE ARTS.
FOR THE YEAR
1846.



L O N D O N :

PRINTED BY JAMES HOLMES, TOOK'S COURT, CHANCERY LANE.

PUBLISHED AT THE OFFICE, 14, WELLINGTON STREET NORTH, STRAND,
BY J. FRANCIS.

SOLD BY ALL BOOKSELLERS AND NEWSMEN IN TOWN AND COUNTRY.

AGENTS: FOR SCOTLAND, MESSRS. BELL AND BRADFUTE, EDINBURGH;—FOR IRELAND, MESSRS. CUMMING AND
FERGUSON, DUBLIN;—FOR THE CONTINENT, M. BAUDRY, QUAI MALAQUAIS, PARIS.

MDCCCXLVI.

FONTE: [HTTPS://COMMONS.WIKIMEDIA.ORG/WIKI/FILE:FOLK-LORE_%28EXTRACTED_FROM_THE_ATHENAEUM_1846-08-22%29.PDF](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Folk-lore_%28extracted_from_the_Athenaeum_1846-08-22%29.pdf)

ASSIM, A JUNÇÃO DAS DUAS PALAVRAS, CONFORME O PRÓPRIO THOMS, SIGNIFICA "SABER TRADICIONAL DE UM POVO". A PALAVRA PROPOSTA POR THOMS NÃO FOI ADOTADA LOGO DE IMEDIATO, E SÓ SE POPULARIZOU QUANDO SURTIU A SOCIEDADE DO FOLCLORE EM LONDRES, NO FINAL DO SÉCULO XIX.

CARTA DE WILLIAM JOHN THOMS

Preparing for immediate publication, in 2 vols. small 8vo.

THE FOLK-LORE of ENGLAND. By WILLIAM J. THOMS, F. S. A., Secretary of the Camden Society, Editor of "Early Prose Romances," "Lays and Legends of all Nations," &c. One object of the present work is to furnish new contributions to the History of our National Folk-Lore; and especially some of the more striking Illustrations of the subject to be found in the Writings of Jacob Grimm and other Continental Antiquaries.

Communications of inedited Legends, Notices of remarkable Customs and Popular Observances, Rhyming Charms, &c. are earnestly solicited, and will be thankfully acknowledged by the Editor. They may be addressed to the care of Mr. BELL, Office of "NOTES AND QUERIES," 186. Fleet Street.

FOLK-LORE.

August 12.

Your pages have so often given evidence of the interest which you take in what we in England designate as Popular Antiquities, or Popular Literature (though by-the-bye it is more a Lore than a Literature, and would be most aptly described by a good Saxon compound, Folk-Lore,—*the Lore of the People*)—that I am not without hopes of enlisting your aid in garnering the few ears which are remaining, scattered over that

field from which our forefathers might have gathered a goodly crop.

No one who has made the manners, customs, observances, superstitions, ballads, proverbs, &c., of the olden time his study, but must have arrived at two conclusions:—the first, how much that is curious and interesting in these matters is now entirely lost—the second, how much may yet be rescued by timely exertion. What Hone endeavoured to do in his 'Every-Day Book,' &c., the *Athenæum*, by its wider circulation, may accomplish ten times more effectually—gather together the infinite number of minute facts, illustrative of the subject I have mentioned, which are scattered over the memories of its thousands of readers, and preserve them in its pages, until some James Grimm shall arise who shall do for the Mythology of the British Islands the good service which that profound antiquary and philologist has accomplished for the Mythology of Germany. The present century has scarcely produced a more remarkable book, imperfect as its learned author confesses it to be, than the second edition of the '*Deutsche Mythologie*:' and, what is it?—a mass of minute facts, many of which, when separately considered, appear trifling and insignificant,—but, when taken in connexion with the system into which his master-mind has woven them, assume a value that he who first recorded them never dreamed of attributing to them.

How many such facts would one word from you evoke, from the north and from the south—from John o'Groat's to the Land's End! How many readers would be glad to show their gratitude for the novelties which you, from week to week, communicate to them, by forwarding to you some record of old Time—some recollection of a now neglected custom—some fading legend, local tradition, or fragmentary ballad!

Nor would such communications be of service to the English antiquary alone. The connexion between the FOLK-LORE of England (remember I claim the honour of introducing the epithet Folk-Lore, as Disraeli does of introducing Father-Land, into the literature of this country) and that of Germany is so intimate that such communications will probably serve to enrich some future edition of Grimm's Mythology.

Let me give you an instance of this connexion.—In one of the chapters of Grimm, he treats very fully of the parts which the Cuckoo plays in Popular Mythology—of the prophetic character with which it has been invested by the voice of the people; and gives many instances of the practice of deriving predictions from the number of times which its song is heard. He also records a popular notion, "that the Cuckoo never sings till he has thrice eaten his fill of cherries." Now, I have lately been informed of a custom which formerly obtained among children in Yorkshire, that illustrates the fact of a connexion between the Cuckoo and the Cherry,—and that, too, in their prophetic attributes. A friend has communicated to me that children in Yorkshire were formerly (and may be still) accustomed to sing round a cherry-tree the following invocation:—

Cuckoo, Cherry-tree,
Come down and tell me
How many years I have to live.

Each child then shook the tree,—and the number of cherries which fell betokened the years of its future life.

The Nursery Rhyme which I have quoted, is, I am aware, well known. But the manner in which it was applied is not recorded by Hone, Brande, or Ellis:—and is one of those facts, which, trifling in themselves, become of importance when they form links in a great chain—one of those facts which a word from the *Athenæum* would gather in abundance for the use of future inquirers into that interesting branch of literary antiquities,—our Folk-Lore.

AMBROSE MERTON.

P.S.—It is only honest that I should tell you I have long been contemplating a work upon our '*Folk-Lore*' (under *that title*, mind Messrs. A, B, and C,—so do not try to forestall me);—and I am personally interested in the success of the experiment which I have, in this letter, albeit imperfectly, urged you to undertake.

FONTE: [HTTPS://COMMONS.WIKIMEDIA.ORG/WIKI/FILE:FOLK-LORE %28EXTRACTED FROM THE ATHENAEUM 1846-08-22%29.PDF](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Folk-Lore_%28extracted_from_the_Athenæum_1846-08-22%29.pdf)

A SEGUIR, A CARTA DE THOMS ENVIADA À REVISTA "THE ATHENEUM" E PUBLICADA EM 22 DE AGOSTO DE 1846.




CARTA DE WILLIAM JOHN THOMS TRADUZIDA

TEXTO ORIGINAL DA CARTA DE THOMS

"SUAS PÁGINAS MOSTRARAM AMIÚDE TANTO INTERESSE PELO QUE CHAMAMOS, NA INGLATERRA, DE 'ANTIGUIDADES POPULARES OU 'LITERATURA POPULAR' (EMBORA SEJA MAIS PRECISAMENTE UM SABER POPULAR DO QUE UMA LITERATURA E QUE PODERIA SER COM MAIS PROPRIEDADE DESIGNADO COM UMA BOA PALAVRA ANGLO-SAXÔNICA, FOLK-LORE – O SABER TRADICIONAL DO POVO), QUE NÃO PERDI A ESPERANÇA DE CONSEGUIR SUA COLABORAÇÃO NA TAREFA DE RECOLHER AS POUCAS ESPIGAS ESPALHADAS NO CAMPO NO QUAL OS NOSSOS ANTEPASSADOS PODERIAM TER OBTIDO UMA BOA COLHEITA.

QUEM QUER QUE TENHA ESTUDADO OS USOS, COSTUMES, CERIMÔNIAS, CRENÇAS, ROMANCES, REFRÃOS, SUPERSTIÇÕES ETC. DOS TEMPOS ANTIGOS DEVE TER CHEGADO A DUAS CONCLUSÕES: A PRIMEIRA, QUANTO EXISTE DE CURIOSO E DE INTERESSANTE NESSES ASSUNTOS, AGORA INTEIRAMENTE PERDIDOS; A SEGUNDA, QUANTO SE PODERIA AINDA SALVAR, COM ESFORÇOS OPORTUNOS. O QUE HENE PROCUROU COM SEU EVERY-DAY BOOK ETC., O ATHENEUM, COM SUA LARGA CIRCULAÇÃO, PODE CONSEGUIR COM EFICÁCIA DEZ VEZES MAIOR REUNIR UM NÚMERO INFINITO DE FATOS MINUCIOSOS QUE ILUSTRAM A MATÉRIA MENCIONADA, QUE VIVEM ESPARSOS NA MEMÓRIA DE SEUS MILHARES DELEITARES, E CONSERVÁ-LOS EM SUAS PÁGINAS ATÉ QUE SURJA UM WILHELM GRIMM E PRESTE À MITOLOGIA DAS ILHAS BRITÂNICAS O BOM SERVIÇO QUE O PROFUNDO TRADICIONALISTA E FILÓLOGO PRESTOU À MITOLOGIA DA ALEMANHA.





ESTE SÉCULO DIFICILMENTE TERÁ PRODUZIDO UM LIVRO MAIS NOTÁVEL IMPERFEITO COMO SEU PRÓPRIO AUTOR CONFESSA NA SEGUNDA EDIÇÃO DE DEUTSCHE MYTHOLOGIE. E QUE É ISSO? UMA SOMA DE PEQUENOS FATOS, MUITOS DOS QUAIS, TOMADOS SEPARADAMENTE, PARECEM TRIVIAIS E INSIGNIFICANTES – MAS, QUANDO CONSIDERADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA NO QUAL OS ENTRELAÇOU SUA GRANDE MENTALIDADE, ADQUIREM UM VALOR QUE JAMAIS SONHOU OU ATRIBUIR-LHES O QUE PRIMEIRO OS RECOLHEU.

QUANTOS FATOS SEMELHANTES UMA SÓ PALAVRA SUA EVOCARIA, DO NORTE E DO SUL, DE JOHN O'GROT À PONTA DA TERRA! QUANTOS LEITORES FICARIAM CONTENTES EM MANIFESTAR-LHE SEU RECONHECIMENTO PELAS NOTÍCIAS QUE LHE TRANSMITE TODAS AS SEMANAS, ENVIANDO ALGUMAS RECORDAÇÕES DOS TEMPOS ANTIGOS, UMA LEMBRANÇA DE QUALQUER USO ATUALMENTE ESQUECIDO, DE ALGUMA LENDA EM DESAPARECIMENTO, DE ALGUMA TRADIÇÃO REGIONAL, DE ALGUM FRAGMENTO DE BALADA. TAIS DADOS SERIAM DE GRANDE UTILIDADE, NÃO APENAS PARA O INGLÊS ESTUDIOSO DE ANTIGUIDADES. AS RELAÇÕES ENTRE O FOLK-LORE DA INGLATERRA (LEMBRE-SE DE QUE RECLAMO A HONRA DE HAVER INTRODUZIDO A DENOMINAÇÃO FOLK-LORE, COMO DISRAELI INTRODUZIU FATHER-LAND, NA LITERATURA DESTE PAÍS) E O DA ALEMANHA SÃO TÃO GRANDES, QUE ESSES DADOS PROVAVELMENTE SERVIRÃO PARA ENRIQUECER FUTURA EDIÇÃO DA MITOLOGIA DE GRIMM. DEIXE-ME DAR-LHE UM EXEMPLO DESSAS RELAÇÕES: UM DOS CAPÍTULOS DE GRIMM, QUE TRATA LARGAMENTE DO PAPEL DO CUCO NA MITOLOGIA POPULAR – DE CARÁTER PROFÉTICO QUE LHE DEU A VOZ DO POVO –, CITA MUITOS CASOS DE DERIVAR PREDIÇÕES DO NÚMERO DE VEZES QUE SEU CANTO É OUIDO. E MENCIONA TAMBÉM UMA VERSÃO POPULAR "QUE O CUCO NÃO CANTA ANTES DE SE TER FARTADO TRÊS VEZES, DE CEREJAS." FUI RECENTEMENTE INFORMADO DE UM COSTUME QUE EXISTIA OUTRORA EM YORKSHIRE, QUE ILUSTRA O FATO DA CONEXÃO ENTRE O CUCO E A CEREJA – E ISSO. TAMBÉM, EM SEUS ATRIBUTOS PROFÉTICOS. UM AMIGO ME COMUNICOU QUE CRIANÇAS EM YORKSHIRE COSTUMAVAM ANTIGAMENTE E TALVEZ AINDA COSTUMAM CANTAR UMA RODA EM TORNO DE CEREJEIRAS COM A SEGUINTE INVOCÇÃO:

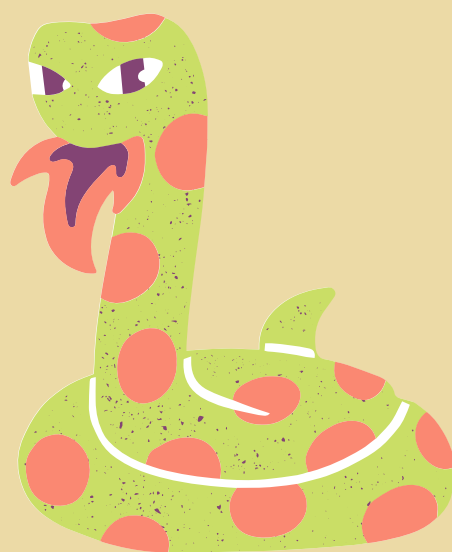
**'CUCO CEREJEIRA,
VENHA CÁ E NOS DIGA
QUANTOS ANOS TEREMOS DE VIDA.'**



CADA CRIANÇA SACUDIA A ÁRVORE E O NÚMERO DE CEREJAS DERRUBADAS INDICAVA O NÚMERO DE ANOS DE VIDA FUTURA. EU SEI QUE O VERSO INFANTIL QUE CITEI É BEM CONHECIDO; A MANEIRA, PORÉM, DE APLICÁ-LO NÃO FOI ANOTADA POR HENE, BRANDE OU ELLIS - E É UM DESSES FATOS QUE INSIGNIFICANTES EM SI MESMOS, TÊM GRANDE IMPORTÂNCIA QUANDO FORMAM ELOS DE UMA GRANDE CADEIA - UM DESSES FATOS QUE UMA PALAVRA DO ATHENEUM RECOLHERIA EM ABUNDÂNCIA, PARA USO DE FUTUROS INVESTIGADORES NO INTERESSANTE RAMO DAS ANTIGUIDADES LITERÁRIAS - NOSSO FOLK-LORE.



AMBROSE MERTON."





ESTUDOS DO FOLCLORE

O FOLCLORE COMO ÁREA DE ESTUDO COMEÇOU A SE CONSOLIDAR A PARTIR DO SÉCULO XVIII, MAS FIRMOU-SE, DE FATO, SOMENTE NO FINAL DO SÉCULO XIX, QUANDO INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA ESTUDOS NESSA ÁREA COMEÇARAM A SURGIR NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS. SEUS ESPECIALISTAS CONSIDERAM QUE OS GRANDES PIONEIROS DO ESTUDO DO FOLCLORE SÃO JOHANN GOTTFRIED VON HERDER E OS IRMÃOS GRIMM.

NA MEDIDA EM QUE O INTERESSE PELO ASSUNTO DISSEMINOU-SE, COMEÇARAM A SURGIR SOCIEDADES VOLTADAS PARA O ESTUDO DO FOLCLORE, SENDO A CITADA SOCIEDADE DO FOLCLORE (FOLKLORE SOCIETY), FUNDADA EM 1878, A PRIMEIRA DELAS. ESSA DETERMINOU QUE PODERIA SER INCLUÍDO NOS ESTUDOS DO FOLCLORE:

1. NARRATIVAS TRADICIONAIS: CONTOS, MITOS E LENDAS POPULARES.
2. COSTUMES TRADICIONAIS: COSTUMES, COMO AS FESTAS POPULARES.
3. CRENÇAS E SUPERSTIÇÕES: SABERES RELACIONADOS À MAGIA, BRUXARIA, ETC.
4. LINGUAGEM POPULAR: DIALETOS FALADOS E JARGÕES POPULARES.

POR MEIO DESSA SOCIEDADE LONDRINA, O INTERESSE PELOS ESTUDOS SOBRE O FOLCLORE ESPALHOU-SE, ALCANÇANDO OUTROS PAÍSES DA EUROPA, COMO ESTADOS UNIDOS E, POR FIM, CHEGOU AO BRASIL. CLARO QUE, AO LONGO DESSE PROCESSO, E, NA MEDIDA EM QUE OS ESTUDOS NA ÁREA AVANÇAVAM, NOVAS DEFINIÇÕES SURTIRAM E AVANÇOS SENSÍVEIS ACONTECERAM.

AQUI NO BRASIL, ALGUNS NOMES, COMO LUÍS CÂMARA CASCUDO, MÁRIO DE ANDRADE E FLORESTAN FERNANDES, DESTACARAM-SE NO ESTUDO DO FOLCLORE. O PRIMEIRO CONGRESSO REALIZADO NO BRASIL SOBRE FOLCLORE DEU-SE SOMENTE EM 1951, SENDO REALIZADO NO RIO DE JANEIRO.

UM DOS DEBATES MAIS IMPORTANTES QUE OCORRERAM NESSE EVENTO FOI SOBRE AS CARACTERÍSTICAS PARA A DEFINIÇÃO SOBRE FOLCLORE.





FOLCLORE NO BRASIL



OS ESTUDOS SOBRE FOLCLORE GANHARAM FORÇA NO BRASIL A PARTIR DO SÉCULO XX, MAS UMA SISTEMATIZAÇÃO PARA DEFINIR E ENTENDER O QUE É FOLCLORE E O QUE INTEGRA SEUS ESTUDOS SÓ FOI REALIZADA EM NOSSO PAÍS A PARTIR DA DÉCADA DE 1950. DESSE MODO, EM 1951 FOI REALIZADO UM EVENTO NO RIO DE JANEIRO QUE FICOU CONHECIDO COMO I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE.

NESSE EVENTO FOI DEFINIDO UM ENTENDIMENTO SOBRE FOLCLORE: ELE SERIA OBJETO DE ESTUDO DA ANTROPOLOGIA, ALÉM DE ESTABELECEMOS CARACTERÍSTICAS PARA DEFINIR ELEMENTOS FOLCLÓRICOS PRESENTES NA CULTURA POPULAR BRASILEIRA. AS DEFINIÇÕES DESSE CONGRESSO FORAM ATUALIZADAS NO VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, REALIZADO NA BAHIA, EM 1995.

POR MEIO DESSE EVENTO FOI DEFINIDO QUE “FOLCLORE É O CONJUNTO DAS CRIAÇÕES CULTURAIS DE UMA COMUNIDADE, BASEADO NAS SUAS TRADIÇÕES EXPRESSAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, REPRESENTATIVO DE SUA IDENTIDADE SOCIAL”. ALÉM DISSO, FOI ESTABELECIDO QUE O FOLCLORE É IDENTIFICADO POR MEIO DA ACEITAÇÃO COLETIVA, TRADICIONALIDADE, DINAMICIDADE E FUNCIONALIDADE. AS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS FORAM ENTENDIDAS COMO O CAMPO DE ESTUDO DO FOLCLORE, E ESTE FOI CONSIDERADO PARTE DA CULTURA POPULAR.



DIA DO FOLCLORE NO BRASIL



NO BRASIL, O DIA DO FOLCLORE FOI OFICIALIZADO EM 17 DE AGOSTO DE 1965, POR MEIO DO DECRETO Nº 56.747, ASSINADO PELO, ENTÃO, PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO E POR SEU MINISTRO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO SUPLYCY DE LACERDA. NO TEXTO DO DECRETO HÁ REFERÊNCIA DIRETA A WILLIAM JOHN THOMS E AO SEU PIONEIRISMO NA PESQUISA DAS CULTURAS POPULARES.



PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO

O CONTEÚDO DO DECRETO DETERMINA O ENSINO DO FOLCLORE COMO SENDO DE IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA A CULTURA DO PAÍS, COMO PODE SER VISTO A SEGUIR:

"O DIA DO FOLCLORE FOI CRIADO, PORTANTO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO ACERVO QUE FORMA O FOLCLORE BRASILEIRO E TAMBÉM DE INCENTIVAR OS ESTUDOS NA ÁREA.

ATUALMENTE, O FOLCLORE BRASILEIRO É UM IMPORTANTE OBJETO DE ESTUDO NAS CIÊNCIAS HUMANAS, E SUA IMPORTÂNCIA É REFORÇADA FREQUENTEMENTE NAS ESCOLAS."



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ART. 216. CONSTITUEM PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO OS BENS DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL, TOMADOS INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO, PORTADORES DE REFERÊNCIA À IDENTIDADE, À AÇÃO, À MEMÓRIA DOS DIFERENTES GRUPOS FORMADORES DA SOCIEDADE BRASILEIRA.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

Seção II - DA CULTURA

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005\)](#)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005\)](#)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005\)](#)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005\)](#)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005\)](#)

V valorização da diversidade étnica e regional. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005\)](#)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

II - serviço da dívida; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

DECRETO N° 56.747, DE 17 DE AGOSTO DE 1965. INSTITUI O DIA DO FOLCLORE

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 87 - INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO E CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA CRESCENTE DOS ESTUDOS E DAS PESQUISAS DO FOLCLORE, EM SEUS ASPECTOS ANTROPOLÓGICO, SOCIAL E ARTÍSTICO, INCLUSIVE COMO FATOR LEGÍTIMO PARA O MAIOR CONHECIMENTO E MAIS AMPLA DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA.

CONSIDERANDO QUE A DATA DE 22 DE AGÔSTO, RECORDANDO O LANÇAMENTO PELA PRIMEIRA VEZ, EM 1846, DA PALAVRA FOLK-LORE, É CONSAGRADA A CELEBRAR ESSE EVENTO;

CONSIDERANDO QUE O GOVÊRNO DESEJA ASSEGURAR A MAIS AMPLA PROTEÇÃO AS MANIFESTAÇÕES DA CRIAÇÃO POPULAR, NÃO SÓ ESTIMULADO SUA INVESTIGAÇÃO - ESTUDO, COMO AINDA DEFENDENDO A SOBREVIVÊNCIA DOS SEUS FOLGUEDOS E ARTES, COMO ELO VALIOSO DA CONTINUIDADE TRADICIONAL BRASILEIRA, DECRETA:

ART. 1º SERÁ CELEBRADO ANUALMENTE, A 22 DE AGÔSTO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, O DIA DO FOLCLORE.

ART. 2º A CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A COMISSÃO NACIONAL DO FOLCLORE DO INSTITUTO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA E RESPECTIVAS ENTIDADES ESTADUAIS DEVERÃO COMEMORAR O DIA DO FOLCLORE E ASSOCIAREM-SE A PROMOÇÕES DE INICIATIVA OFICIAL OU PRIVADA, ESTIMULANDO AINDA, NOS ESTABELECIMENTOS DE CURSO PRIMÁRIO, MÉDIO E SUPERIOR, AS CELEBRAÇÕES QUE REALCEM A IMPORTÂNCIA DO FOLCLORE NA FORMAÇÃO CULTURAL DO PAÍS.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

BRASÍLIA, 17 DE AGÔSTO DE 1965; 144º DA INDEPENDÊNCIA E 77º DA REPÚBLICA.

**H. CASTELLO BRANCO
FLÁVIO SUPPLY DE LACERDA**





CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE

I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, RIO DE JANEIRO, 1951
(EDIÇÃO DA I CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO).

II CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, CURITIBA, 1953.
TEMÁTICA: FOLGUEDOS POPULARES.

III CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, SALVADOR, 1957.
TEMÁTICA CENTRAL TRIPARTE:
A) ARTESANATO.
B) FOLCLORE DO MAR E DOS RIOS.
C) FOLCLORE DA BAHIA.



IV CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, PORTO ALEGRE, 1959.
TEMÁTICA: FOLCLORE DO RIO GRANDE DO SUL, FESTAS TRADICIONAIS E MODOS DE ESCALAS DA MÚSICA FOLCLÓRICA.

V CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, FORTALEZA, 1963.
TEMÁTICA: OPORTUNIDADE DE ESTUDOS SOBRE O FOLCLORE DO CEARÁ, OS TABUS E SUPERSTIÇÕES; A FORMAÇÃO DE NOVOS QUADROS DE FOLCLORISTAS, ALÉM DE FOLCMÚSICA BRASILEIRA.





CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE

VI CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, BRASÍLIA, 1970.

VII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, BRASÍLIA, 1974.

**VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, SALVADOR, 1995.
TEMÁTICA: HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE RENATO
ALMEIDA (1895-1981) E RELEITURA DA I CARTA DO
FOLCLORE BRASILEIRO DE 1951.**

**IX CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, PORTO ALEGRE,
2000.**

TEMÁTICA: FOLCLORE E EDUCAÇÃO.

**X CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, SÃO LUIZ,
MARANHÃO, 2002.**

TEMÁTICA: FOLCLORE, TURISMO, TRADIÇÃO E MODERNIDADE.

XI CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, GOIANA, 2004.

**TEMÁTICA: METODOLOGIA DA PESQUISA EM FOLCLORE,
PRESERVAÇÃO DOS BENS DA CULTURA IMATERIAL.**

XII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, NATAL, 2006.

TEMÁTICA: FOLCLORE E TURISMO.





 **CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE**

XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, FORTALEZA, 2007.

TEMÁTICA: FOLCLORE – DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO, POLÍTICAS E DIREITOS CULTURAIS.

XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, VITÓRIA, 2009.

TEMÁTICA: FOLCLORE, DIVERSIDADE CULTURAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SÉCULO XXI.

XV CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP), 2011.

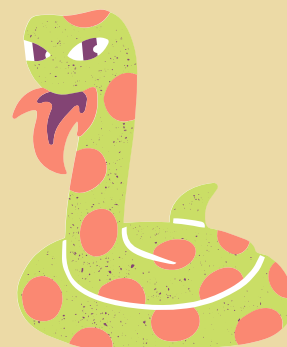
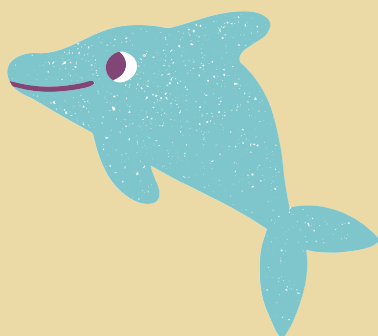
TEMÁTICA: HISTÓRIA E FOLCLORE, CAMINHOS QUE SE CRUZAM.

XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, FLORIANÓPOLIS (SC), 2013.

TEMÁTICA: COMUNIDADES TRADICIONAIS POPULARES E SUSTENTABILIDADE.

XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, UNIGOYAZES – TRINDADE – GOIÁS, 2023.

TEMÁTICA: TRADIÇÕES, RITOS E CANTOS BRASILEIROS.

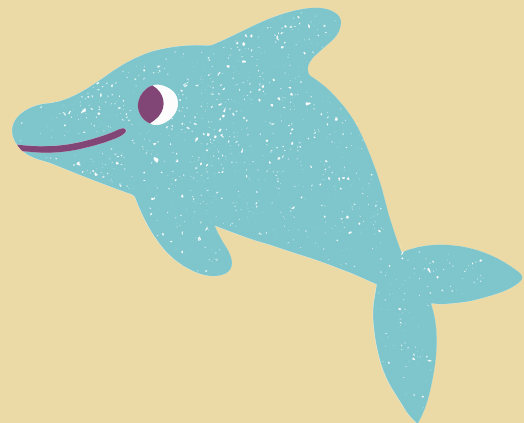




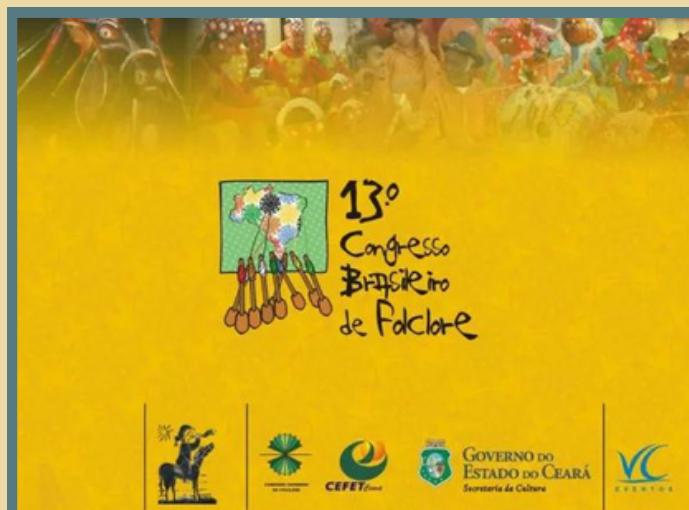
CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE



**CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA VISUALIZAR O
I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE**



CAPAS DE DIVULGAÇÃO DE ALGUNS CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE



CAPAS DE DIVULGAÇÃO DE ALGUNS CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE



CAPAS DE DIVULGAÇÃO DE ALGUNS CONGRESSOS BRASILEIROS DE FOLCLORE



A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE

A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE FOI FUNDADA EM 1947, POR RENATO DE ALMEIDA, POR MEIO DE UMA RECOMENDAÇÃO DA UNESCO, SENDO VINCULADA AO INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. MANTÉM SEU ESCRITÓRIO E ACERVO NO PALÁCIO DO ITAMARATY, NO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO JÁ REALIZOU DIVERSOS CONGRESSOS NACIONAIS E PARTICIPA ATIVAMENTE NO DEBATE PARA A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS PELO GOVERNO BRASILEIRO.

EM 1995 APROVOU NO VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE A CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO. ESTE CONGRESSO FOI REALIZADO EM SALVADOR.

COMO VEREMOS A SEGUIR, A CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO CONCEITUA FOLCLORE, ESTABELECE LINHAS DE ABORDAGEM E RECOMENDA AÇÕES DE PROTEÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR.



COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE

DO

I.B.E.C.C.

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

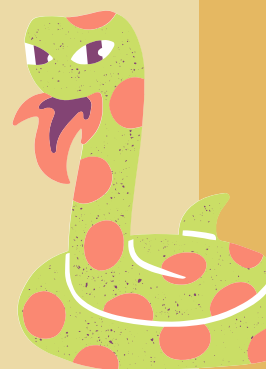
COMISSÃO BRASILEIRA DA ORGANIZAÇÃO
EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E CULTURAL DAS
NAÇÕES UNIDAS
(UNESCO)



III SEMANA NACIONAL DE FOLCLÓRE

22 A 29 DE AGOSTO DE 1950
PÓRTO-ALEGRE

RIO DE JANEIRO



**CAPA DO LIVRO DA COMISSÃO NACIONAL DO FOLCLORE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E CULTURA DE 1950**

[HTTPS://WWW.LEVYLEILOEIRO.COM.BR/PECA.ASP?ID=322915](https://www.levyleiloeiro.com.br/peca.asp?id=322915)

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



COM O TÉRMINO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, A UNESCO LIDEROU UM MOVIMENTO QUE BUSCOU IMPLANTAR MECANISMOS PARA DOCUMENTAR E PRESERVAR TRADIÇÕES QUE, AVALIAVAM, ESTARIAM EM VIAS DE DESAPARECIMENTO.

NO BRASIL, PARA ATENDER A ESSA DIRETRIZ FOI CRIADA, EM 1947, A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE, VINCULADA À UNESCO. DESSE PROCESSO RESULTOU, EM 1958, A INSTALAÇÃO DA CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO, PRIMEIRO ÓRGÃO PERMANENTE DEDICADO A ESSE CAMPO, VINCULADO AO, ENTÃO, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. EM 1976, A CAMPANHA FOI INCORPORADA À FUNARTE, COMO INSTITUTO NACIONAL DO FOLCLORE. JÁ COM A ATUAL DENOMINAÇÃO - CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR - A INSTITUIÇÃO PASSOU A INTEGRAR COMO UNIDADE ESPECIAL, NO FINAL DE 2003, A ESTRUTURA DO IPHAN.

ESTÁ LOCALIZADO NO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO BAIRRO DO CATETE, RIO DE JANEIRO (RJ), TOMBADO PELO IPHAN, E POSSUI UM ACERVO MUSEOLÓGICO DE APROXIMADAMENTE 17 MIL OBJETOS, ALÉM DE 130 MIL DOCUMENTOS BIBLIOGRÁFICOS E 70 MIL DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS.



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL



CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO

CNF. CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO. ANAIS I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE. RIO DE JANEIRO, 1951.



O I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, REUNIDO NESTA CAPITAL DE 22 A 31 DE AGÔSTO DE 1951, RESOLVEU TORNAR PÚBLICOS, NESTE DOCUMENTO, OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, AS NORMAS DE TRABALHO E AS DIRETRIZES QUE DEVEM ORIENTAR AS ATIVIDADES DO FOLCLORE BRASILEIRO, DE ACÔRDO COM AS CONCLUSÕES APROVADAS, RESERVANDO-SE PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS AQUELAS DELIBERAÇÕES DE CARÁTER TRANSITÓRIO OU DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, NÃO PASSÍVEIS DE SISTEMATIZAÇÃO DENTRO DO CRITÉRIO AQUI ESTABELECIDO:

I

1. O I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE RECONHECE O ESTUDO DO FOLCLORE COMO INTEGRANTE DAS CIÊNCIAS ANTROPOLÓGICAS E CULTURAIS, CONDENA O PRECONCEITO DE SÓ CONSIDERAR FOLCLÓRICO O FATO ESPIRITUAL E ACONSELHA O ESTUDO DA VIDA POPULAR EM TÔDA SUA PLENITUDE, QUER NO ASPECTO MATERIAL, QUER NO ASPECTO ESPIRITUAL.
2. CONSTITUEM O FATO FOLCLÓRICO AS MANEIRAS DE PENSAR, SENTIR E AGIR DE UM POVO, PRESERVADAS PELA TRADIÇÃO POPULAR E PELA IMITAÇÃO, E QUE NÃO SEJAM DIRETAMENTE INFLUENCIADAS PELOS CÍRCULOS ERUDITOS E INSTITUIÇÕES QUE SE DEDICAM OU À RENOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO E ARTÍSTICO HUMANO OU À FIXAÇÃO DE UMA ORIENTAÇÃO RELIGIOSA E FILOSÓFICA.
3. SÃO TAMBÉM RECONHECIDAS COMO IDÔNEAS AS OBSERVAÇÕES LEVADAS A EFEITO SÔBRE A REALIDADE FOLCLÓRICA, SEM O FUNDAMENTO TRADICIONAL, BASTANDO QUE SEJAM RESPEITADAS AS CARACTERÍSTICAS DE FATO DE ACEITAÇÃO COLETIVA, ANÔNIMO OU NÃO, E ESSENCIALMENTE POPULAR.
4. EM FACE DA NATUREZA CULTURAL DAS PESQUISAS FOLCLÓRICAS, EXIGINDO QUE OS FATOS CULTURAIS SEJAM ANALISADOS MEDIANTE MÉTODOS PRÓPRIOS, ACONSELHA-SE, DE PREFERÊNCIA, O EMPRÊGO DOS MÉTODOS HISTÓRICOS E CULTURALISTAS NO EXAME E ANÁLISE DO FOLCLORE.



1. CONSIDERANDO QUE, PARA MELHOR CONHECIMENTO E MAIOR DESENVOLVIMENTO DO FOLCLORE BRASILEIRO, É NECESSÁRIO INTENSIFICAREM-SE OS TRABALHOS DE CAMPO, O I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE RECONHECE A NECESSIDADE DE SER ESTABELECIDO UM PLANO NACIONAL DE PESQUISA FOLCLÓRICA, QUE VISE AO LEVANTAMENTO, DENTRO DE BASES E PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS, DOS MOTIVOS FOLCLÓRICOS EXISTENTES EM TÔDAS AS REGIÕES DO PAÍS. COMPETE À COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE A ORGANIZAÇÃO DÊSSE PLANO, EM CUJA ELABORAÇÃO SERÃO OUVIDOS OS ÓRGÃOS REGIONAIS E, SE NECESSÁRIO, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DE OBJETIVOS AFINS.

2. PARA EXECUÇÃO DO PLANO SERÁ AINDA ELABORADO UM MANUAL PRÁTICO DE PESQUISA, CONTENDO A ORIENTAÇÃO QUE DEVE SER SEGUIDA PELOS PESQUISADORES NAS RESPECTIVAS ÁREAS. ACONSELHA-SE, IGUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE PREPARAÇÃO DE PESQUISADORES, PARA O FIM DE ASSEGURAR-LHES CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS DE MÉTODO E TÉCNICA DE TRABALHO DE CAMPO.

3. OS TRABALHOS DE PESQUISA DEVEM SER EXECUTADOS POR EQUIPES NAS QUAIS SE INCLUAM, SEMPRE QUE POSSÍVEL, TÉCNICOS DE CINEMA E DE GRAVAÇÃO DE SOM, SOCIÓLOGOS, HISTORIADORES, GEÓGRAFOS-CARTÓGRAFOS, MUSICÓLOGOS, ETNÓGRAFOS E LINGUISTAS, ALÉM DOS FOLCLORISTAS NECESSÁRIOS.

4. COMPETIRÁ ÀS EQUIPES, EM CADA ESTADO, RECOLHER IGUALMENTE O DOCUMENTÁRIO MATERIAL, ATRAVÉS DE PEÇAS FOLCLÓRICAS, E FOTOGRÁFICO, DESTINANDO-SE O QUE FÔR OBTIDO AO MUSEU FOLCLÓRICO DA RESPECTIVA UNIDADE FEDERADA; AS PEÇAS MAIS CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO DEVEM SER CONSEGUIDAS EM DUPLICATA, DESTINADA UMA DAS VIAS AO MUSEU FOLCLÓRICO QUE SE ORGANIZA NA CAPITAL DA REPÚBLICA, COM CARÁTER NACIONAL.

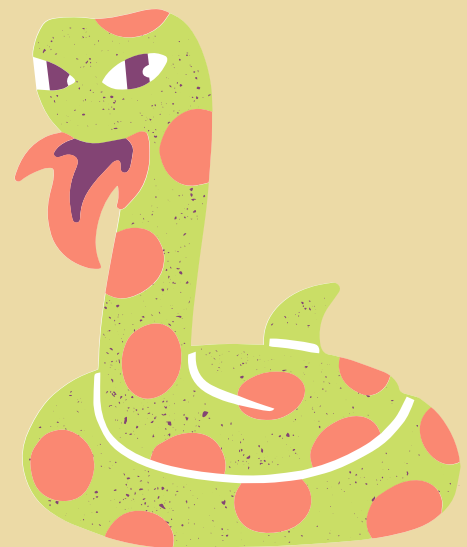
5. A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE REGULAMENTARÁ OS TRABALHOS DE PESQUISA E DE PREPARAÇÃO DE PESQUISADORES, RESPEITADAS AS PECULIARIDADES DE CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO.



1. TÔDA PESQUISA FOLCLÓRICA DEVERÁ SER FEITA EM MOLDES CIENTÍFICOS, OBEDECENDO ÀS NORMAS METODOLÓGICAS COMUMENTE SEGUIDAS NAS CIÊNCIAS SOCIAIS. PARA ÊSSE FIM OS PESQUISADORES, ALÉM DO NECESSÁRIO TREINO, DEVEM SER INSTRUÍDOS SÔBRE AS QUESTÕES METODOLÓGICAS E, PELO MENOS, NOÇÕES DE VÊZES IMPORTANTES E PARA QUE OS DADOS COLETADOS NÃO SEJAM INVALIDADOS POR FALHAS DE MÉTODO E DE TÉCNICA.

2. PARA TORNAR-SE VIÁVEL UM LEVANTAMENTO DOS FATOS FOLCLÓRICOS BRASILEIROS, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA PRESCRITAS, DEVE-SE APROVEITAR O CONCURSO DE INSTITUIÇÕES JÁ EXISTENTES E RAMIFICADAS POR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

3. PARA QUE SEJAM OBTIDOS OS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS FOLCLÓRICAS, CUMPRE QUE ESTAS PESQUISAS, ALÉM DE SUA FINALIDADE CIENTÍFICA, ADQUIRAM FINALIDADE PRÁTICA E ÚTIL À REGIÃO EM QUE SE REALIZEM, BEM COMO AOS SEUS HABITANTES.





IV

1. É RECONHECIDA COMO FUNDAMENTAL À PESQUISA DO FOLCLORE BRASILEIRO, A NECESSIDADE DO LEVANTAMENTO PRÉVIO DO CALENDÁRIO FOLCLÓRICO, DESTINADO A FIXAR AS DATAS EM QUE SE CELEBRAM, EM CADA MUNICÍPIO, AS FESTAS TRADICIONAIS DE MAIOR REPERCUSSÃO SOCIAL. CONSIDERAM-SE COMO INCLUÍDAS ENTRE ESTAS FESTAS AS DE CARÁTER REGIONAL (FESTAS DE PADROEIRO, FESTAS DE COLHEITA, MOAGEM, MARCAÇÃO DE GADO, VAQUEIJADAS, ETC.), AS DE COMEMORAÇÃO GERAL (FESTAS DO CICLO DO NATAL, DE CARNAVAL, DA SEMANA SANTA, SÃO JOÃO, DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, ETC.), E AS FESTAS ESPECIAIS, ISTO É, COMEMORAÇÕES LOCAIS, PROMOVIDAS POR GRUPOS ÉTNICOS OU SOCIAIS COM O PROPÓSITO DE DETERMINADA CELEBRAÇÃO.

2. A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE ORGANIZARÁ O QUESTIONÁRIO BÁSICO AO LEVANTAMENTO DO INQUÉRITO, CABENDO ÀS COMISSÕES REGIONAIS ACRESCENTAREM OS ASPECTOS ESPECÍFICOS REFERENTES A CADA UNIDADE FEDERADA, EM PARTICULAR.

3. RECOMENDA-SE ÀS COMISSÕES REGIONAIS ADOTEM PROVIDÊNCIAS PARA QUE O CALENDÁRIO E O MAPA FOLCLÓRICOS DE CADA UNIDADE FEDERADA SEJAM APRESENTADOS SOB FORMA TÃO COMPLETA QUANTO POSSÍVEL, NO II CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE.

1. A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE PROMOVERÁ, ATRAVÉS DAS COMISSÕES REGIONAIS E COM A POSSÍVEL URGÊNCIA, O LEVANTAMENTO DAS ROMARIAS EXISTENTES E CONHECIDAS NAS DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS, DE MODO A ESTABELECEER SUA ORIGEM, DATA DE REALIZAÇÃO LOCAL E FINALIDADES. COM ÊSTES ELEMENTOS SERÁ ORGANIZADO O MAPA E CALENDÁRIO DAS ROMARIAS BRASILEIRAS.

2. A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE SURGIRÁ AO GOVÊRNO DA REPÚBLICA, NA FORMA QUE JULGAR MAIS CONVENIENTE, A ORGANIZAÇÃO DE MISSÕES ASSISTENCIAIS, COM A FINALIDADE DE ATUAR NOS LOCAIS DAS ROMARIAS. ESSAS MISSÕES DEVERÃO TER A COLABORAÇÃO DE VÁRIOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO GOVÊRNO, INCLUINDO-SE, PARTICULARMENTE, ELEMENTOS DE AÇÃO REPRESENTATIVOS DE: A) GRUPO SANITÁRIO, DE PROFILAXIA E EDUCAÇÃO SANITÁRIA; B) GRUPO DE EDUCAÇÃO RURAL, AJUSTADO ÀS CONDIÇÕES DE CADA ROMARIA; C) GRUPO DE RECREAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, QUE PROPORCIONE AOS ROMEIROS, ATRAVÉS DE FILMES, REPRESENTAÇÕES TEATRAIS, DISCOS, ALTO-FALANTES, ETC. OPORTUNIDADES DE RECREIO E DO CONHECIMENTO DE FATOS DA VIDA CULTURAL DO PAÍS E AINDA INSTRUÇÕES SÔBRE PROCESSOS SANITÁRIOS, HIGIÊNICOS, EDUCATIVOS, ETC.; D) GRUPO DE ESTUDOS SOCIOLÓGICOS DESTINADO A ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS; E) GRUPO FOLCLÓRICO, PARA ESTUDOS E PESQUISAS FOLCLÓRICAS, E CUJA REPRESENTAÇÃO CABERÁ À COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE.



3. A ATUAÇÃO DOS ELEMENTOS INTEGRANTES DA MISSÕES ASSISTENCIAIS VISARÁ PRECIPUAMENTE À ASSISTÊNCIA SANITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL ÀS POPULAÇÕES PARTICIPANTES DAS ROMARIAS, PROCURANDO FIXAR, EM PARTICULAR, SEUS OBJETIVOS NO SEGUINTE: ORIENTAR O HOMEM NO SENTIDO DE SUA FIXAÇÃO À TERRA, EVITANDO A EMIGRAÇÃO; APRESENTAR PROGRAMAS OU ATIVIDADES QUE NÃO ENTREM EM CHOQUE COM O ESPÍRITO DA ROMARIA OU A MENTALIDADE DA POPULAÇÃO; PROGRAMAR SEUS TRABALHOS EM HORAS QUE NÃO PERTURBEM OS ATOS RELIGIOSOS; PRESTIGIAR AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS AUTÓCTONES, PROMOVENDO EXPOSIÇÕES DE ARTE POPULAR, FESTAS DE MÚSICA E DANÇAS REGIONAIS, ETC., DE MANEIRA A CRIAR, NO POVO, INTERESSE PELA CONSERVAÇÃO DO QUE LHE É PRÓPRIO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS; CONCORRER PARA A EDUCAÇÃO E O BOM GÔSTO.

4. A ORGANIZAÇÃO DAS MISSÕES ASSISTENCIAIS FAR-SE-Á COM A COLABORAÇÃO DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE E DA AGRICULTURA, DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA E DA COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE, E AINDA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESTADUAIS OU DE OUTROS ÓRGÃOS ASSISTENCIAIS E CULTURAIS. PARA ESSE FIM O GÔVERNO PROMOVERÁ A ORGANIZAÇÃO DE UMA COMISSÃO COM REPRESENTANTES DESSAS ENTIDADES, PARA ELABORAR E PLANEJAR OS TRABALHOS DAS MISSÕES ASSISTENCIAIS.

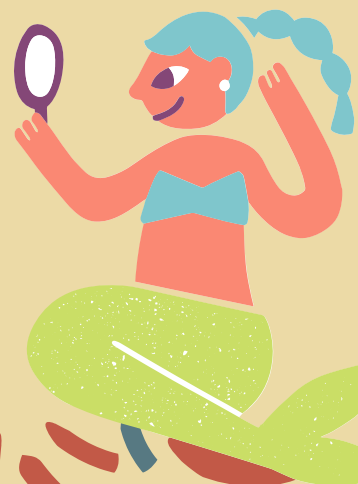


VI

1. RECONHECE O CONGRESSO A CONVENIÊNCIA DE ASSEGURAR-SE O MAIS COMPLETO AMPARO ÀS ARTES POPULARES, AO ARTESANATO E À INDÚSTRIA DOMÉSTICA, AUXILIANDO-SE AS INICIATIVAS QUE DIGAM RESPEITO AO SEU DESENVOLVIMENTO E À PROTEÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES.

2. PARA TANTO DEVEM OS ÓRGÃOS DA COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE PROMOVER, SEMPRE QUE POSSÍVEL COM A COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA RESPECTIVA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, AS PESQUISAS E ESTUDOS CONVENIENTES QUE VISEM, EM PARTICULAR, AO LEVANTAMENTO REGIONAL DAS ARTES POPULARES E DOS TIPOS DE ORGANIZAÇÃO EXISTENTES PARA PRODUÇÃO E COMÉRCIO EM COMUM DE ARTIGOS ARTESANAIS E DE TRABALHO DOMÉSTICO, AO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, CURSOS, PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO, CONCURSOS, ETC., NECESSÁRIOS AO AMPARO E ESTÍMULO AO ARTESANATO.

3. É DIRIGIDO UM APÊLO AOS GOVERNOS REGIONAIS PARA QUE, COM A COOPERAÇÃO DOS ÓRGÃOS REGIONAIS DE FOLCLORE, PROMOVAM O ESTÍMULO ÀS ORGANIZAÇÕES DAS ARTES POPULARES E DE ARTESANATO, ASSISTINDO-AS NO QUE FÔR IMPRESCINDÍVEL ÀS ATIVIDADES ARTESANAIS E DOMÉSTICAS LUCRATIVAS, SEMPRE PRESERVANDO SUA LOCALIZAÇÃO REGIONAL.



VII

1. CONSIDERA-SE O CANCIONEIRO FOLCLÓRICO INFANTIL FATOR DE EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE, AO MESMO TEMPO QUE DESENVOLVE O GÔSTO PELA MÚSICA E O HÁBITO DO CANTO COLETIVO, FORNECE MATERIAL ADEQUADO ÀS AULAS E RECREAÇÃO, REFORÇANDO AINDA O APROVEITAMENTO DO ELEMENTO TRADICIONAL. SUA UTILIZAÇÃO DEVE VISAR ÀS NECESSIDADES INFANTIS DE GREGARISMO E EXPANSÃO, E TAMBÉM DESPERTAR O ESPÍRITO DE COOPERAÇÃO, DE PAR COM O SENTIDO DE DISCIPLINA.

2. É RECOMENDADO ÀS COMISSÕES REGIONAIS QUE INCLUAM, EM SEUS PLANOS E ATIVIDADES DE PESQUISA, O LEVANTAMENTO MAIS COMPLETO POSSÍVEL DO MATERIAL DO CANCIONEIRO FOLCLÓRICO INFANTIL, DE MODO QUE OPORTUNAMENTE POSSA A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE FAZER A ESCOLHA DOS MOTIVOS ENTRE AS CANTIGAS DE USO MAIS GENERALIZADO EM TODO O PAÍS, EM SUAS MELHORES VERSÕES MUSICAIS E LITERÁRIAS, OBSERVANDO-SE, EM PARTICULAR, OS SEGUINTE REQUISITOS: A) TESSITURA CONVENIENTE; B) BOA PROSÓDIA MUSICAL; C) TEXTO SUGESTIVO.

3. O MATERIAL QUE FÔR COLETADO, DENTRO DÊSTE PROPÓSITO, DEVERÁ TRAZER INDICAÇÕES REFERENTES: A) GÊNERO; B) À MOVIMENTAÇÃO; C) À LOCALIDADE, REGIÃO OU ZONA DE ONDE PROCEDE; D) QUEM RECOLHEU E EM QUE DATA; E) AO ANDAMENTO ; I) À COLOCAÇÃO DA LETRA NA MÚSICA; G) A TODOS OS ESCLARECIMENTOS SUPLEMENTARES QUE A EXECUÇÃO DA CANTIGA EXIGIR. COM BASE NAS INDICAÇÕES MUSICAIS RECOLHIDAS, PROVIDENCIARÁ A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE UM ACOMPANHAMENTO PIANÍSTICO DE FÁCIL EXECUÇÃO E RIGOROSAMENTE DE ACÔRDO COM O CARÁTER DE CANTIGA.

4. A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE PROMOVERÁ, OPORTUNAMENTE, A PUBLICAÇÃO, EM VOLUME, DO MATERIAL RECOLHIDO, DESTINANDO-O A AMPLA DIVULGAÇÃO NAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIAS E PRIMÁRIAS DO BRASIL.

5. PROPÕE O CONGRESSO QUE AS CANÇÕES FOLCLÓRICAS INFANTIS SEJAM INCLUÍDAS NO PROGRAMA DESSAS ESCOLAS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E QUE SE ENCAMINHEM PROVIDÊNCIAS PARA QUE ESTA SUGESTÃO SE TRANSFORME EM LEI.



VIII

1. O CONGRESSO PROTESTA CONTRA AS ALTERAÇÕES E DETURPAÇÕES NOTÓRIAS EM TEMAS FOLCLÓRICOS MUSICAIS. NESTE SENTIDO FORMULA RESPEITOSO APÊLO ÀS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS DO PAÍS PARA QUE, NS AÇÕES DE DIREITO AUTORAL, EM QUE SE ALEGUE INSPIRAÇÃO NO FOLCLORE, SEJAM OUVIDOS PERITOS DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA EM ASSUNTOS FOLCLÓRICOS.



2. O CONGRESSO CONSIDERA NECESSÁRIO:

A) A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À DEFESA E PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE MUSICAL EM RELAÇÃO À SUA DIVULGAÇÃO PELO RÁDIO, ORGANIZANDO-SE PLANOS E ADOTANDO NORMAS, EM CUJA ELABORAÇÃO SEJAM TAMBÉM CHAMADOS A COLABORAR ATIVAMENTE REPRESENTANTES DAS PRINCIPAIS ENTIDADES RADIOFÔNICAS DO PAÍS. SUGERE-SE, QUE, NESSAS NORMAS, SE INCLUA A OBRIGATORIEDADE DE TEREM AS ESTAÇÕES DE RÁDIO, INDIVIDUALMENTE OU POR GRUPOS, CONSULTORES ESPECIALIZADOS EM FOLCLORE MUSICAL, SEMPRE QUE POSSÍVEL COM CURSO DESSA DISCIPLINA FEITA EM CONSERVATÓRIOS DE MÚSICA;

B) SEJA TORNADO OBRIGATÓRIO POR LEI, E COM SANÇÕES ADEQUADAS, A TRANSCRIÇÃO NAS COMPOSIÇÕES QUE UTILIZEM TEMAS FOLCLÓRICOS, DA MELODIA OU TEMA ORIGINAL APROVEITADO E SUA PROCEDÊNCIA, ASSIM COMO FIGUREM TAMBÉM ESSAS INDICAÇÕES NOS PROGRAMAS DE CONCERTOS OU FESTIVAIS EM QUE APARECEM TAIS OBRAS.

IX



1. É FORMULADO ENCARECIDO APÊLO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO SENTIDO DE QUE PROMOVA, PELOS MEIOS JULGADOS MAIS CONVENIENTES AOS INTERÊSSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A CRIAÇÃO DE UM ORGANISMO, DE CARÁTER NACIONAL, QUE SE DESTINE À DEFESA DO PATRIMÔNIO FOLCLÓRICO DO BRASIL E À PROTEÇÃO DAS ARTES POPULARES.
2. AO ÓRGÃO A SER CRIADO, NOS TÊRMOIS DESTA SUGESTÃO, DEVE SER DADA ESTRUTURA DE CARÁTER AUTÁRQUICO, COM PLENA AUTONOMIA TÉCNICA E A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA INDISPENSÁVEL À PRÓPRIA NATUREZA DE SEUS ENCARGOS.

X

1. É RECOMENDADO AO I.B.E.C.C. QUE PROMOVA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE QUE A RÊDE DE AGÊNCIAS MUNICIPAIS DE ESTATÍSTICA POSSA SER UTILIZADA, DA FORMA MAIS CONVENIENTE AOS INTERÊSSES DAQUELA ENTIDADE, NA REALIZAÇÃO DOS INQUÉRITOS FOLCLÓRICOS QUE, EM ÂMBITO NACIONAL, SEJAM ESTABELECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE.



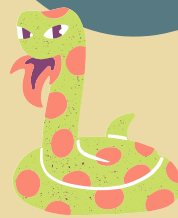


XI

- 1. É INADIÁVEL A NECESSIDADE DE PRESERVAR OS PRODUTOS DA INVENTIVA POPULAR, TANTO OS DE CARÁTER LÚDICO E RELIGIOSO COMO OS DE CARÁTER ERGOLÓGICO. A GUARDA DÊSSES OBJETOS DEVE FICAR A CARGO DE INSTITUIÇÕES APROPRIADAS, E SOB A DIREÇÃO DE ÓRGÃOS LIGADOS À PESQUISA E AO ESTUDO DO FOLCLORE, DEVIDO TANTO AO CARÁTER COLETIVO DESSA TAREFA COMO AO LONGO TEMPO INDISPENSÁVEL À COLETA E CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS PARA LHEM DAR INTERESSE DIDÁTICO.**
- 2. RECOMENDA, POIS, O CONGRESSO A CRIAÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, DO MUSEU FOLCLÓRICO NACIONAL, COM UMA DAS SUAS DIVISÕES OU UM MUSEU SUBSIDIÁRIO DEDICADO AO FOLCLORE E ÀS ARTES POPULARES DA CAPITAL DA REPÚBLICA, E DE MUSEUS FOLCLÓRICOS POR PARTE DAS COMISSÕES REGIONAIS, NAS CAPITAIS E NOS MUNICÍPIOS EM QUE A SUA CRIAÇÃO SE REVELAR EXEQUÍVEL PROVEITOSA E REPRESENTATIVA. CABERÁ À COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE, ATRAVÉS DO SEU CONSELHO DIRETOR, E SOB SUA RESPONSABILIDADE DIRETA, A ORGANIZAÇÃO DO MUSEU FOLCLÓRICO NACIONAL, E ÀS COMISSÕES REGIONAIS, ATRAVÉS DOS SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS-GERAIS, A DOS MUSEUS LOCAIS.**
- 3. PARA A EFETIVAÇÃO DESTAS MEDIDAS, A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE PEDIRÁ AOS GOVÊRNOS ESTADUAIS QUE AUXILIEM, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MUSEUS FOLCLÓRICOS LOCAIS, SEJA ASSEGURANDO-LHEM FACILIDADES DE INSTALAÇÃO, SEJA EMPRESTANDO TÉCNICOS DE MUSEU, SEJA SUBVENCIONADO NO TODO OU EM PARTE AS SUAS ATIVIDADES: PEDIRÁ AO I.B.G.E. A SUA COLABORAÇÃO, ATRAVÉS DOS AGENTES MUNICIPAIS DA ESTATÍSTICA, NA COLETA DE MATERIAL DE INTERESSE FOLCLÓRICO E POPULAR; PROCURARÁ OBTER, DE OUTROS ORGANISMOS FEDERAIS, O MESMO TIPO DE COLABORAÇÃO; PEDIRÁ AO GOVÊRNO FEDERAL, EM CARÁTER PERMANENTE, AS NECESSÁRIAS FRANQUIAS DE TRANSPORTE, POR ÁGUA, TERRA E AR, PARA O MATERIAL RECOLHIDO; E AS COMISSÕES ESTADUAIS DE FOLCLORE SE ENDENDERÃO COM OS PODERES PÚBLICOS LOCAIS NO SENTIDO DE OBTER DÊLES A CESSÃO, PARA A FORMAÇÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS, DE OBJETOS DE USO E CRIAÇÃO POPULAR PORVENTURA EXISTENTES EM REPARTIÇÕES NÃO ESPECIALIZADA, COMO AS CHEFATURAS E DELEGACIAS DE POLÍCIA; PEDIRÃO A COLABORAÇÃO DE ORGANISMOS E REPARTIÇÕES QUE POSSAM AJUDAR NA COLETA DE MATERIAL; E SE DIRIGIRÃO, NO SENTIDO DE OBTER FRANQUIAS DE TRANSPORTE PARA ÊSSE MATERIAL, AOS GOVERNOS ESTADUAIS E, QUANDO COUBER, ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS.**

1. É CONVENIENTE DIFUNDIR E VULGARIZAR AS DIVERSÕES E DANÇAS DRAMÁTICAS BRASILEIRAS, LEVANDO-AS, POR MEIO DE EXIBIÇÕES TEATRAIS, A CAMADAS DA POPULAÇÃO QUE A ELAS HABITUALMENTE NÃO TÊM ACESSO E, IGUALMENTE, A OUTROS PONTOS DO PAÍS, FORA DE SUA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO, CONTANTO QUE NÃO SE ALTERE, A SUA AUTENTICIDADE OU SE DEFORME A SUA EXPRESSÃO PRIMITIVA. ESSA DIFUSÃO E VULGARIZAÇÃO, ENQUANTO NÃO SE FAZ ATRAVÉS DOS GRUPOS DIRETAMENTE EMPENHADOS NO FOLCLORE, PODEM SER FEITAS POR MEIO DE ARTISTAS ESPECIALIZADOS EM REPRESENTAÇÕES POPULARES E FOLCLÓRICAS, AOS QUAIS O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, PELA PORTARIA N.º 240, DE 23 DE MAIO DE 1949, PROMETEU APÓIO OFICIAL.

2. RECOMENDA O CONGRESSO À COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE E ÀS COMISSÕES REGIONAIS: O ESTÍMULO E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE AMADORES, ESPECIALIZADOS EM TEATRO POPULAR, QUE, SOB ORIENTAÇÃO DE UM FOLCLORISTA POR ELAS DESIGNADO E ATENDENDO AO MÍNIMO DAS EXIGÊNCIAS TEATRAIS, TRANSPONHAM COM FIDELIDADE PARA O PALCO AS DIVERSÕES E DANÇAS DRAMÁTICAS DE SUA RESPECTIVA REGIÃO OU ESTADO; O APÓIO MORAL, CIENTÍFICOS, ARTÍSTICO E, QUANDO POSSÍVEL, FINANCEIRO AOS GRUPOS DE AMADORES E PROFISSIONAIS, PORVENTURA EXISTENTES, QUE SE DEDIQUEM À ÊSTE TIPO DE VULGARIZAÇÃO DO FOLCLORE NACIONAL, O ESTUDO DAS POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO GRATUITA E PERIÓDICA DE TEATROS JÁ EXISTENTES POR PARTE DÊSSE GRUPOS DE AMADORES, ENTENDENDO-SE PARA TANTO COM AS AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS COMPETENTES: E A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DÊSSE GRUPO DE AMADORES EM PLANO NACIONAL, DE MANEIRA A FAVORECER O SEU INTERCÂMBIO ENTRE AS VÁRIAS REGIÕES BRASILEIRAS.



1. É ÍNFIMA, EM COMPARAÇÃO COM A RIQUEZA E A VARIEDADE DO FOLCLORE NACIONAL, A SOMA DISPONÍVEL DE INFORMAÇÕES E DE ESTUDOS FOLCLÓRICOS, E EM GERAL ÊSSES TRABALHOS SE RESSENTEM DE FALTA DE TÉCNICA, DEVIDO AO SEU CARÁTER EVENTUAL E FORTUITO. TORNA-SE NECESSÁRIO FORMAR PERITOS EM NÚMERO RAZOÁVEL E COM CERTA CONTINUIDADE E FAMILIARIZÁ-LOS COM OS MÉTODOS MODERNOS DE OBSERVAÇÃO, E ANÁLISE, A FIM DE AUMENTAR O RENDIMENTO DO SEU TRABALHO E ENRIQUECE-LO, SENDO CONVENIENTE QUE ÊSSE TREINAMENTO ESPECIAL SE MINISTRE EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO, DEVIDO AO CONCURSO DE OUTRAS DISCIPLINAS AFINS.

2. A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE DIRIGIRÁ UM APÊLO AS AUTORIDADES COMPETENTES, PROPONDO A CRIAÇÃO, NOS CURSOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, DA CADEIRA DE FOLCLORE, NA QUAL SE ENSEM, EM UMA PARTE GERAL, OS MÉTODOS DE PESQUISA, OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DOS FATOS FOLCLÓRICOS EM TÔDAS AS SUAS MODALIDADES, E, EM PARTE ESPECIAL, AS FORMAS E PROCESSOS DO FOLCLORE NACIONAL.

3. NÊSTE APÊLO PROPORÁ, IGUALMENTE, A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE: A) QUE A CADEIRA DE ETNOGRAFIA E PESQUISA DOS CONSERVATÓRIOS DE CANTO ORFEÔNICO PASSE A DENOMINAR-SE DE FOLCLORE NACIONAL, COMO NA ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL, E QUE NENHUM ALUNO SEJA APROVADO NESSA DISCIPLINA SEM A APRESENTAÇÃO DE UMA PESQUISA DE CAMPO, COMO TAMBÉM NENHUM PROFESSOR SEJA ADMITIDO PARA LECIONÁ-LA SEM A CORRESPONDENTE APRESENTAÇÃO DE UMA OU MAIS PESQUISAS DE MÉRITO. B) QUE SEJA CRIADA, EM TODOS OS CONSERVATÓRIOS OFICIAIS OU OFICIALIZADOS DA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIOS, A CADEIRA DE FOLCLORE NACIONAL; C) QUE SE ESTENDA A FREQUÊNCIA ÀS AULAS DE FOLCLORE DAS ESCOLAS DE MÚSICA NACIONAIS A TODOS OS ESTUDANTES DOS DIVERSOS CURSOS, NÃO SE RESTRINGINDO A SUA OBRIGATORIEDADE APENAS AOS ALUNOS DAS CLASSES DE COMPOSIÇÃO, ENCARECENDO-SE AINDA A NECESSIDADE DE TER O CURSO, PELA IMPORTÂNCIA DO ESTUDO CONJUNTO DO FOLCLORE PARA A FORMAÇÃO DA CULTURA NACIONAL, A DURAÇÃO DE DOIS ANOS.

- 1. AS COMISSÕES REGIONAIS DE FOLCLORE DEVERÃO ORGANIZAR, NAS FACULDADES, ESCOLAS NORMAIS E COLÉGIOS SECUNDÁRIOS, CENTROS OU GRUPOS DE PESQUISAS, FORMADOS POR ALUNOS DOS RESPECTIVOS ESTABELECIMENTOS, E CUJOS TRABALHOS TERÃO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A ORIENTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO.**
- 2. OS CENTROS ASSIM ORGANIZADOS TERÃO COMO FINALIDADE PRINCIPAL A PESQUISA DE CAMPO, A COLHEITA DO MATERIAL COMO EXISTE, O REGISTRO MECÂNICO DOS FATOS FOLCLÓRICOS, O ESTABELECIMENTO DE NÚCLEOS DE DOCUMENTAÇÃO (MUSEUS, DISCOTECAS, ARQUIVOS, ETC.) E A SUA RESPECTIVA DIVULGAÇÃO, COM OBSERVAÇÕES E NOTAS, MAS SEMPRE EM SEU ESTUDO ORIGINAL.**
- 3. COM MEDIDA DE ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES DÊSSES CENTROS DEVERÃO SER PROMOVIDAS PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ETC., PARA O ESTUDO, EM CONJUNTO, DO MATERIAL RECOLHIDO, SEMPRE QUE SE REALIZAR UMA PESQUISA DE CAMPO.**
- 4. AS COMISSÕES REGIONAIS PROCURARÃO ENTENDER-SE EM AS AUTORIDADES DO ENSINO, NA RESPECTIVA REGIÃO, PARA QUE SEJAM FAVORECIDOS ÊSSES ESTUDOS E TRABALHO, PRESTIGIANDO MORAL E MATERIALMENTE AS ATIVIDADES DOS CENTROS DE PESQUISADORES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.**
- 5. É SUGERIDA ÀS SOCIEDADES LUSO-BRASILEIRAS A ORGANIZAÇÃO DE CENTROS DE ESTUDO FOLCLÓRICOS, TENDO EM VISTA AS ORIGENS PORTUGUESAS FUNDAMENTAIS NO TRADICIONALISMO BRASILEIROS, A FIM DE QUE, EM INSTITUIÇÕES DESSA NATUREZA, SE ESTUDEM OS ASPECTOS CIENTÍFICOS DAS RELAÇÕES ENTRE OS DOIS FOLCLORES – O BRASILEIRO E O LUSITANO.**



XV

1. É RECONHECIDA A NECESSIDADE DE DAR-SE INÍCIO À PUBLICAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA BRASILEIRA DE FOLCLORE, EM QUE SE EDITEM OBRAS ORIGINAIS SÔBRE FOLCLORE BRASILEIRO E SE REEDITEM LIVROS FUNDAMENTAIS, JÁ HOJE ESGOTADOS. NESSA COLEÇÃO SERÃO INCLUÍDAS, IGUALMENTE, TRADUÇÕES DE OBRAS CIENTÍFICAS EM QUE SE ENCONTREM ESTUDOS OU PESQUISAS DE INTERESSE PARA O FOLCLORE NACIONAL.

2. PARA A ORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA BRASILEIRA DE FOLCLORE, A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE ENTRARÁ EM ENTENDIMENTO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, A FIM DE QUE SE ORGANIZE UMA COMISSÃO COM REPRESENTANTES DAQUELE MINISTÉRIO, DA COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE, DO I.B.E.C.C., DA UNIVERSIDADE DO BRASIL E DO INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, PARA ESTABELECEER O PLANO DE PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E VENDA DAS OBRAS SELECIONADAS E TOMAR TÔDAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA BIBLIOTECA BRASILEIRA DE FOLCLORE.

XVI

A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE FICA INCUMBIDA DE PROMOVER OS NECESSÁRIOS ENTENDIMENTOS COM AS AUTORIDADES COMPETENTES, NO SENTIDO DA PUBLICAÇÃO DE UMA REVISTA BRASILEIRA DE FOLCLORE.

XVII

RECONHECE O CONGRESSO A CONVENIÊNCIA DE PROMOVER-SE A ORGANIZAÇÃO DE UMA ANTOLOGIA DE CONTOS POPULARES, LENDAS, POESIAS, ENIGMAS E O QUE MAIS SE ENQUADRE NA MODERNA ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA DA ADOLESCÊNCIA, À QUAL SE DESTINA. ESSA ANTOLOGIA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE VOLUMES QUE CONTENHAM ELEMENTOS SELECIONADOS EM CADA REGIÃO DO PAÍS, SEM O ASPECTO FORMA DE LIVRO TEXTO.

XVIII

NO SENTIDO DE DAR MAIOR VALORIZAÇÃO AOS ASSUNTOS DO TRADICIONALISMO NACIONAL, SOBRETUDO JUNTO ÀS NOVAS GERAÇÕES, O CONGRESSO SUGERE AOS EDITORES E RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES INFANTIS E JUVENIS, BEM COMO A IMPRENSA EM GERAL, A PREFERÊNCIA PELOS TEMAS BRASILEIROS, POPULARES E FOLCLÓRICOS NOS COMENTÁRIOS, HISTÓRIAS E ILUSTRAÇÕES DOS PERIÓDICOS.



XIX

A UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS FOLCLÓRICOS COMO FONTE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MERECE SER ESTIMULADA E INCENTIVADA, DEVENDO, NESTE SENTIDO, OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE MANTER-SE EM ENTENDIMENTO CONSTANTE COM O CONSELHO NACIONAL DE TURISMO A FIM DE QUE, NUM REGIME DE ESTREITA E PROVEITOSA COOPERAÇÃO, POSSA SER INCREMENTADA A APLICAÇÃO DO FOLCLORE AO TURISMO.

XX



1. É SUGERIDA AO I.B.E.C.C. A CRIAÇÃO, COMO SETOR DE TRABALHO DO SECRETARIADO DA COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE, DE UMA SECÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL COM O ESTRANGEIRO, ESTA SECÇÃO TRABALHARÁ EM COLABORAÇÃO COM OS ÓRGÃOS REGIONAIS DAQUELA COMISSÃO VISANDO AOS SEGUINTE PROPÓSITOS: A) MANTER RELAÇÕES COM AS ENTIDADES FOLCLÓRICAS E FOLCLORISTAS ESTRANGEIROS, PARA ISSO ORGANIZANDO UM FICHÁRIO POR PAÍSES E ESPECIALIZAÇÕES; B) ESTABELECE A PERMUTA DE PUBLICAÇÕES E MATERIAL FOLCLÓRICO, QUE DEVERÁ SER FEITA NA CONFORMIDADE DOS INTERESSES LOCAIS DAS COMISSÕES REGIONAIS; C) PUBLICAS, COM A PERIODICIDADE MAIS CONVENIENTE, UM BOLETIM, EM ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS, COM INFORMAÇÕES RELATIVAS AO FOLCLORE BRASILEIRO, INCLUSIVE INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA DO FOLCLORE NACIONAL.

2. EM CADA COMISSÃO REGIONAL SERÁ DESIGNADO UM DE SEUS MEMBROS PARA INCUMBIR-SE CONTACTO COM A SECÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL, FACILITANDO A ESTA TÔDAS AS INFORMAÇÕES DE NATUREZA REGIONAL DESTINADAS A DIVULGAÇÃO NO EXTERIOR.

3. A COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE SOLICITARÁ APÓIO DA UNESCO, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DO INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO PARA OBTENÇÃO DAS FACILIDADES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DESSE INTERCÂMBIO, QUE SE FARÁ DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS, REPARTIÇÕES CONSULARES E DELEGAÇÕES JUNTO A ORGANISMOS INTERNACIONAIS.

XXI

1. CONSIDERA-SE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE FOLCLORE, COMEMORAÇÃO ANUAL DO DIA DO FOLCLORE, FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO DO FOLCLORE BRASILEIRO E DE MAIOR APROXIMAÇÃO INTELECTUAL E PESSOAL ENTRE OS FOLCLORISTAS NACIONAIS. FICA ESTABELECIDO QUE, NOS ANOS EM QUE SE REALIZAR CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, NÃO HAVERÁ SEMANA DE FOLCLORE.

2. É SUGERIDA AS COMISSÕES REGIONAIS A INCLUSÃO, NO PROGRAMA DA SEMANA DE FOLCLORE QUE ESTIVER A SEU CARGO, DE SEMINÁRIOS, MESA-REDONDAS E OUTROS MEIOS QUE PERMITAM O DEBATE, ENTRE OS FOLCLORISTAS PRESENTES, DE PROBLEMAS FUNDAMENTAIS LIGADOS AO ESTUDO, TÉCNICA E PESQUISA DO FOLCLORE, EM PARTICULAR DA REGIÃO ONDE SE EFETUAR A REUNIÃO. SUGERE-SE TAMBÉM A REALIZAÇÃO, NA MESMA ÉPOCA, DE EXPOSIÇÕES FOLCLÓRICAS DE TEMAS E ASSUNTOS REGIONAIS, COMO MEIO DE DIFUSÃO DE ASPECTOS FOLCLÓRICOS EM SENTIDO PEDAGÓGICO E CULTURAL.

XII

AS COMISSÕES REGIONAIS DE FOLCLORE PROMOVERÃO, A EXEMPLO DO QUE JÁ SE VEM FAZENDO EM ALGUNS ESTADOS, A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS SEUS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, PROCURANDO, IGUALMENTE, ESTABELECEM O MAIS ÍNTIMO CONTATO COM O PROFESSORADO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DAS DIVERSAS LOCALIDADES E COM OS AGENTES MUNICIPAIS DE ESTATÍSTICA, COMO ELEMENTOS VALIOSOS DE INFORMAÇÃO E DE COOPERAÇÃO QUANTO ÀS PESQUISAS E LEVANTAMENTO DO FOLCLORE REGIONAL.

XVIII

O CONGRESSO RECOMENDA À COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE A ADOÇÃO, PELOS MEIOS MAIS ADEQUADOS, DAS MEDIDAS QUE COUBEREM NO SENTIDO DE: A) PROMOVER-SE A REALIZAÇÃO, EM CADA CINCO ANOS, DE CONGRESSO LUSO-BRASILEIROS DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE, ALTERNADAMENTE EM PORTUGAL E NO BRASIL; B) ESTABELECEM-SE AS BASES PARA UM CONGRESSO SUL-AMERICANO DE FOLCLORE.

XXIV

O II CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE SE REUNIRÁ EM 1953 EM CURITIBA, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ.

RIO DE JANEIRO, 31 DE AGOSTO DE 1951. – RENATO ALMEIDA, PRESIDENTE. – CECÍLIA MEIRELES, SECRETÁRIA-GERAL.

COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE



CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO – 1995

O VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, REUNIDO EM SALVADOR, BAHIA, DE 12 A 16 DE DEZEMBRO DE 1995, PROCEDEU À RELEITURA DA CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO, APROVADA NO I CONGRESSO BRASILEIRO DE FOLCLORE, REALIZADO NO RIO DE JANEIRO, DE 22 A 31 DE AGOSTO DE 1951.

ESTA RELEITURA, DITADA PELAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA E PELO PROGRESSO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, TEVE A PARTICIPAÇÃO AMPLA DE ESTUDIOSOS DE FOLCLORE, DOS DIVERSOS PONTOS DO PAÍS, E TAMBÉM TEVE PRESENTE AS RECOMENDAÇÕES DA UNESCO SOBRE SALVAGUARDA DO FOLCLORE, POR OCASIÃO DA 25ª REUNIÃO DA CONFERÊNCIA GERAL, REALIZADA EM PARIS EM 1989 E PUBLICADA NO BOLETIM Nº 13 DA COMISSÃO NACIONAL DE FOLCLORE, JANEIRO/ABRIL DE 1993.

A IMPORTÂNCIA DO FOLCLORE COMO PARTE INTEGRANTE DO LEGADO CULTURAL E DA CULTURA VIVA, É UM MEIO DE APROXIMAÇÃO ENTRE OS POVOS E GRUPOS SOCIAIS E DE AFIRMAÇÃO DE SUA IDENTIDADE CULTURAL.

CAPÍTULO I – CONCEITO



1. FOLCLORE É O CONJUNTO DAS CRIAÇÕES CULTURAIS DE UMA COMUNIDADE, BASEADO NAS SUAS TRADIÇÕES EXPRESSAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, REPRESENTATIVO DE SUA IDENTIDADE SOCIAL. CONSTITUEM-SE FATORES DE IDENTIFICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA: ACEITAÇÃO COLETIVA, TRADICIONALIDADE, DINAMICIDADE, FUNCIONALIDADE. RESSALTAMOS QUE ENTENDEMOS FOLCLORE E CULTURA POPULAR COMO EQUIVALENTES, EM SINTONIA COM O QUE PRECONIZA A UNESCO. A EXPRESSÃO CULTURA POPULAR MANTER-SE-Á NO SINGULAR, EMBORA ENTENDENDO-SE QUE EXISTEM TANTAS CULTURAS QUANTOS SEJAM OS GRUPOS QUE AS PRODUZEM EM CONTEXTOS NATURAIS E ECONÔMICOS ESPECÍFICOS.

2. OS ESTUDOS DE FOLCLORE, COMO INTEGRANTES DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DEVEM SER REALIZADOS DE ACORDO COM METODOLOGIAS PRÓPRIAS DESSAS CIÊNCIAS.

3. SENDO PARTE INTEGRANTE DA CULTURA NACIONAL, AS MANIFESTAÇÕES DO FOLCLORE SÃO EQUIPARADAS ÀS DEMAIS FORMAS DE EXPRESSÃO CULTURAL, BEM COMO SEUS ESTUDOS AOS DEMAIS RAMOS DAS HUMANIDADES. CONSEQUENTEMENTE, DEVE TER O MESMO ACESSO, DE PLENO DIREITO, AOS INCENTIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS CONCEDIDOS À CULTURA EM GERAL E ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS.



CAPÍTULO II – PESQUISA

1. A PESQUISA EM FOLCLORE PEDE, NA ATUALIDADE, UM REAPARELHAMENTO METODOLÓGICO DOS PESQUISADORES, COMBINANDO OS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO E DE ANÁLISE PROVENIENTES DAS DIVERSAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.
2. A PESQUISA FOLCLÓRICA PRODUTIVA SERÁ AQUELA QUE CONSTITUIR AVANÇO TEÓRICO NA COMPREENSÃO DO TEMA E EM RESULTADOS PRÁTICOS QUE BENEFICIEM OS AGRUPAMENTOS ESTUDADOS, OBJETIVANDO TAMBÉM A AUTO-VALORIZAÇÃO DO PORTADOR E DO SEU GRUPO QUANTO À RELEVÂNCIA DE CADA EXPRESSÃO, A SER PRESERVADA E TRANSMITIDA ÀS NOVAS GERAÇÕES.
3. RECOMENDA-SE O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISAS INTEGRADAS, REGIONAIS E NACIONAIS, SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS, COM METODOLOGIAS COMUNS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR ESTUDOS COMPARATIVOS.
4. RECOMENDA-SE, COMO METODOLOGIA DE PESQUISA, ATUAÇÃO PARTICIPATIVA, INTEGRANDO PESQUISADOR E PESQUISADO EM TODAS AS ETAPAS DE APREENSÃO, COMPREENSÃO E DEVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA À COMUNIDADE.
5. RECOMENDA-SE A ORGANIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E MULTIDISCIPLINARES.



CAPÍTULO III – ENSINO E EDUCAÇÃO



RECOMENDA-SE:

1. DESENVOLVER AÇÃO CONJUNTA ENTRE OS MINISTÉRIOS DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO A FIM DE QUE O CONTEÚDO DO FOLCLORE E DA CULTURA POPULAR SEJA INCLUÍDO NOS NÍVEIS DE 1º E 2º GRAU E COMO DISCIPLINA ESPECÍFICA DO 3º GRAU DE FORMA MAIS AMPLA, INCLUINDO ENFOQUE TEÓRICO E PRÁTICO ATRAVÉS DO ENSINO REGULAR, DE OFICINAS, DE OBSERVAÇÕES E DE INICIAÇÃO ÀS PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CAMPO.
2. CONSIDERAR A CULTURA TRAZIDA DO MEIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO PELO ALUNO NO PLANEJAMENTO CURRICULAR, COM VISTAS A APROXIMAR O APRENDIZADO FORMAL E NÃO FORMAL, EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DE SEUS VALORES NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO.

3. ENVOLVER OS EDUCADORES DE DIFERENTES MATÉRIAS EM TORNO DO FOLCLORE, CONSIDERANDO-O UM AMPLO CAMPO DE AÇÃO PARA OS ESTUDOS E A PRÁTICA DA MULTIDISCIPLINARIDADE.
4. BUSCAR ASSESSORAMENTO PARA A AÇÃO PEDAGÓGICA RELACIONADA AO FOLCLORE JUNTO A INSTITUIÇÕES DE ESTUDO E PESQUISA E/OU ESPECIALISTAS.
5. MANTER, AMPLIAR E MELHORAR A OFERTA DE CURSOS DE FOLCLORE COM VISTAS A APERFEIÇOAMENTO DOS ESPECIALISTAS EM EXERCÍCIO NA ÁREA DO FOLCLORE E A RECICLAGEM DE PROFESSORES, A FIM DE QUE POSSAM RECORRER À PRODUÇÃO CIENTÍFICA MAIS RECENTE, QUE VEICULE UMA VISÃO CONTEMPORÂNEA DO FOLCLORE/CULTURA POPULAR.
6. INTENSIFICAR A PROMOÇÃO DE CURSOS DE FOLCLORE APLICADO À ESCOLA QUE ENVOLVAM, ALÉM DA TEMÁTICA GERAL, O APRENDIZADO DE TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO ARTESANAL E ARTE POPULAR, A PRÁTICA DE GRUPOS VOCACIONAIS E INSTRUMENTAIS, COM REPERTÓRIO DE MÚSICA FOLCLÓRICA, DIRECIONADO A PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS, PROPICIANDO-LHES CONDIÇÕES PARA QUE DELES PARTICIPEM.
7. INCLUIR O ENSINO DE FOLCLORE NOS CURSOS DE 2º GRAU (HABILITAÇÃO/MAGISTÉRIO), NOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO, DE ARTES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE HISTÓRIA, DE GEOGRAFIA, DE TURISMO, NOS CONSERVATÓRIOS E ACADEMIAS DE ARTES EM GERAL, FACULDADES DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DE PEDAGOGIA, DE SERVIÇO SOCIAL.
8. DESIGNAR PARA LECIONAR A DISCIPLINA FOLCLORE OS PROFESSORES COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU EM OUTRAS DISCIPLINAS AFINS COM RECONHECIDA EXPERIÊNCIA.
9. FOMENTAR A CRIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO QUE FORMEM ESPECIALISTAS DIRECIONADOS À PESQUISA DA CULTURA POPULAR.
10. INCORPORAR O TEMA FOLCLORE AOS PROGRAMAS DO PET (PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO) E OUTROS PROGRAMAS, TAIS COMO MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A ESTUDANTES PARTICIPANTES DE PESQUISA DE FOLCLORE.
11. ENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE PORTADORES DE FOLCLORE NAS ATIVIDADES DE ENSINO/APRENDIZAGEM EM TODOS OS NÍVEIS.
12. ORIENTAR A REDE ESCOLAR PARA QUE AS DATAS RELATIVAS AO FOLCLORE E CULTURA SEJAM COMEMORADAS COMO UM CONJUNTO DE TEMÁTICAS QUE DEVEM CONSTAR DOS CONTEÚDOS DAS VÁRIAS DISCIPLINAS, POIS CONFIGURAM EXPRESSÕES EM DIFERENTES LINGUAGENS – A DA PALAVRA, A DA MÚSICA, A DO CORPO – BEM COMO TÉCNICAS, CUJA PRÁTICA IMPLICA ACUMULAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SABERES E CONHECIMENTOS HOJE SISTEMATIZADOS PELAS CIÊNCIAS. INSTRUIR OS PROFESSORES PARA QUE MOTIVEM SEUS ALUNOS, EM TAIS DATAS, A ESTUDAR MANIFESTAÇÕES DO SEU PRÓPRIO UNIVERSO CULTURAL.
13. ESTREITAR O CONTATO DAS COMISSÕES ESTADUAIS DE FOLCLORE COM DIFERENTES INSTITUIÇÕES DE 1º, 2º E 3º GRAUS, PARA ESTABELECEER E/OU ATUALIZAR PROGRAMAS REGULARES DE CURSOS SOBRE PESQUISA E ENSINO DE FOLCLORE.
14. PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE PESQUISADORES E PROFESSORES NO SENTIDO DA PARTICIPAÇÃO NA COLETA E ORGANIZAÇÃO DE COLETÂNEAS QUE REFLITAM AS DIVERSIDADES CULTURAIS REGIONAIS, COM VISTAS À SUA DIVULGAÇÃO, VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DIDÁTICO DO ACERVO FOLCLÓRICO.

15. REALIZAR O LEVANTAMENTO MAIS COMPLETO POSSÍVEL DO CANCIONEIRO FOLCLÓRICO, DAS DANÇAS E DOS BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS INFANTIS, CONSIDERANDO-OS FATORES DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO DO GOSTO PELA MÚSICA/DANÇA E DE SOCIABILIDADE, VALORIZANDO-SE O MATERIAL TRADICIONAL COM VISTAS AO SEU APROVEITAMENTO NO PROCESSO EDUCATIVO. AS CANÇÕES DEVEM SER TRANSMITIDAS EM PAUTA MUSICAL COM O RESPECTIVO TEXTO E AS DEMAIS INDICAÇÕES NECESSÁRIAS: TESSITURA CONVENIENTE PARA VOZ INFANTIL, DETALHES DA PROSÓDIA MUSICAL, EVENTUAL MOVIMENTAÇÃO.

16. INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE TEXTOS E OUTROS RECURSOS EM LINGUAGEM ACESSÍVEL AO LEIGO, BEM COMO A PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA DEFICIENTE VISUAL E/OU AUDITIVO, RECORRENDO-SE PARA A SUA DIVULGAÇÃO A VEÍCULOS DIVERSOS: PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS, REVISTAS DE EDUCAÇÃO, PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, PROGRAMAS PRODUZIDOS PELAS TELEVISÕES EDUCATIVAS E PUBLICAÇÕES PARADIDÁTICAS.

17. REALIZAR SEMINÁRIOS, CONGRESSOS ETC. PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS E RESULTADOS DE PESQUISAS.

18. RECONHECER A DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA DO BRASIL E RESPEITAR, SEM DISCRIMINAÇÃO, OS FALANTES PROCEDENTES DAS VÁRIAS REGIÕES E DE TODAS AS CAMADAS SOCIO-CULTURAIS.

CAPÍTULO IV - DOCUMENTAÇÃO



1. RECONHECE-SE A IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO FOLCLÓRICA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, UTILIZANDO-SE DOS MEIOS TECNOLÓGICOS ESPECÍFICOS.

2. RECOMENDA-SE O LEVANTAMENTO DO CALENDÁRIO FOLCLÓRICO EM ÂMBITO ESTADUAL, MEDIANTE

A ARTICULAÇÃO COM OS GRUPOS E ÓRGÃOS LOCAIS.

3. RECOMENDA-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DEVE FICAR SOB A GUARDA DE INSTITUIÇÕES APROPRIADAS, LIGADAS AO ESTUDO E À PESQUISA DO FOLCLORE, COMO MUSEUS, FUNDAÇÕES, UNIVERSIDADES E OUTROS CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO.

CAPÍTULO V - SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

1. RECONHECE-SE A IMPORTÂNCIA DO APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS. ESSE APOIO DEVE-SE DAR, SOBRETUDO, NO SENTIDO DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES SOCIAIS E NATURAIS AOS HOMENS PARA GARANTIR O FLORESCIMENTO DE SUAS EXPRESSÕES CULTURAIS DINÂMICAS.

2. RECOMENDA-SE QUE AS COMISSÕES ESTADUAIS SE ARTICULEM COM OS ÓRGÃOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE VISEM A PROMOÇÃO E A SALVAGUARDA DOS PORTADORES E DE GRUPOS FOLCLÓRICOS DE QUALQUER NATUREZA.

3. RECONHECE-SE A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DOS ORGANISMOS OFICIAIS, DE CARÁTER NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUE SE DESTINAM À DEFESA DO PATRIMÔNIO FOLCLÓRICO DO BRASIL.

CAPÍTULO VI - DIREITO DO AUTOR

1. RECOMENDA-SE ADOPTAR PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À DEFESA DO PATRIMÔNIO MUSICAL FOLCLÓRICO, PARTICULARMENTE NO CASO DAS MELODIAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, DOS FOLHETOS DE CORDEL, IMPEDINDO A APROPRIAÇÃO DOS MESMOS POR TERCEIROS, REALIZANDO-SE O PROCEDIMENTO DE REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES.

2. INSTRUMENTALIZAR AS COMISSÕES ESTADUAIS PARA INICIAREM O REGISTRO DO PATRIMÔNIO MUSICAL DE SUAS REGIÕES.

3. RECOMENDAR A INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DOS TEMAS FOLCLÓRICOS NAS COMPOSIÇÕES QUE CONTENHAM ESSES TEMAS EM QUALQUER DE SEUS ASPECTOS.

4. ZELAR PELO DIREITO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS POPULARES DE LIVREMENTE ESTIPULAREM O VALOR DE SUAS OBRAS E DO MESMO MODO ZELAR E RESPEITAR O DIREITO DE IMAGEM QUE LHE DEVE SER CONFERIDO.

CAPÍTULO VII – EVENTO



RECOMENDA-SE:

- 1. DIVULGAR O CALENDÁRIO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM PARTICULAR DE EVENTOS LIGADOS À ESTRUTURA GLOBAL DAS COMUNIDADES – CONSIDERANDO ASPECTOS DA ECONOMIA, DA ORDEM POLÍTICA E CULTURAL – INFORMANDO, ALÉM DO REGISTRO CRONOLÓGICO DAS FESTAS TRADICIONAIS, OUTROS DADOS REFERENTES À HISTORICIDADE E ESTRUTURA DA MANIFESTAÇÃO, DETALHES DOS PARTICIPANTES, IMPORTÂNCIA PARA O CONTEXTO ETC.**
- 2. PRESTIGIAR E DIVULGAR AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS REPRESENTATIVAS DAS DIFERENTES COMUNIDADES.**
- 3. RESPEITAR OS INTERESSES DOS REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR NAS DECISÕES RELACIONADAS À DINÂMICA DE SUAS MANIFESTAÇÕES, SEM ATITUDES PATERNALISTAS NEM IMPOSIÇÃO DE MODELOS ALHEIOS AO PRÓPRIO FOLCLORE.**
- 4. PROMOVER SEMANAS DE FOLCLORE.**

CAPÍTULO VIII – TURISMO

RECONHECE-SE QUE A RELAÇÃO FOLCLORE E TURISMO É UMA REALIDADE. O TURISMO PODE ATUAR COMO DIVULGADOR DO FOLCLORE E COMO FONTE DE RECURSOS PARA O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, O QUE PODE SIGNIFICAR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS CAMADAS POPULARES. ESTA RELAÇÃO, PORÉM, PRECISA SER AVALIADA NO SENTIDO DE RESGUARDAR OS AGENTES DA CULTURA POPULAR DAS PRESSÕES ECONÔMICAS E POLÍTICAS.

CAPÍTULO IX – GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS

- 1. SÃO ASSIM CHAMADOS OS GRUPOS QUE APRESENTAM FOLGUEDOS E DANÇAS FOLCLÓRICAS, CUJOS INTEGRANTES, EM SUA MAIORIA, NÃO SÃO PORTADORES DAS TRADIÇÕES REPRESENTADAS, SE ORGANIZAM FORMALMENTE, E APRENDEM AS DANÇAS E OS FOLGUEDOS ATRAVÉS DO ESTUDO REGULAR, EM ALGUNS CASOS, EXCLUSIVAMENTE BIBLIOGRÁFICO E DE MODO NÃO ESPONTÂNEO.**
- 2. RECOMENDA-SE QUE TAIS GRUPOS NÃO CONCORRAM EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA COM OS GRUPOS POPULARES E QUE EM SUAS APRESENTAÇÕES, SEJA ESCLARECIDO AOS ESPECTADORES QUE SEUS ESPETÁCULOS CONSTITUEM RECRIAÇÕES E APROVEITAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS.**
- 3. OS GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS CONSTITUEM UMA ALTERNATIVA PARA A PRÁTICA DE ENSINO E PARA A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS, TANTO PARA FINS EDUCATIVOS COMO PARA ATENDIMENTO A EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS.**



CAPÍTULO X – COMUNICAÇÃO DE MASSA

RECONHECE-SE QUE NÃO SE PODE MAIS DESCONSIDERAR O PAPEL DESEMPENHADO PELA COMUNICAÇÃO DE MASSA NA DINÂMICA DO FOLCLORE, TANTO PELA DIVULGAÇÃO DESCONTEXTUALIZANTE, QUANTO PELA INFLUÊNCIA IDEOLÓGICA DE VALORES QUE LHE SÃO PRÓPRIOS.

RECOMENDA-SE O ESTUDO DAS INTERRELAÇÕES DO FOLCLORE COM OS FATOS DA CULTURA DE MASSA E, EM ESPECIAL, COM AS INTERFERÊNCIAS, APROVEITAMENTOS E REELABORAÇÕES RECÍPROCAS.



CAPÍTULO XI – PUBLICAÇÕES

- 1. RECONHECE-SE A NECESSIDADE DA EDIÇÃO DE OBRAS SOBRE O FOLCLORE BRASILEIRO E TRADUÇÕES DE OBRAS CIENTÍFICAS EM QUE SE ENCONTREM ESTUDOS E/OU PESQUISAS RELEVANTES, ALÉM DA REEDIÇÃO DE LIVROS FUNDAMENTAIS.**
- 2. RECONHECE-SE A NECESSIDADE DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDOS SOBRE AS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS E RECURSOS DISPONÍVEIS.**

CAPÍTULO XII – INTERCÂMBIO

CONSIDERA-SE DE GRANDE IMPORTÂNCIA O INTERCÂMBIO ENTRE ESTUDIOSOS, PESQUISADORES E INSTITUIÇÕES AFINS, OBJETIVANDO A MAIS AMPLA TROCA DE INFORMAÇÕES, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. PARA TANTO, RECOMENDA-SE A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE ENCONTROS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

CAPÍTULO XIII – SUBCOMISSÕES

RECOMENDA-SE ÀS COMISSÕES ESTADUAIS ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE COMISSÕES MUNICIPAIS DE FOLCLORE QUE PODERÃO SE ASSIM O QUISEREM, SE VINCULAR À COMISSÃO ESTADUAL.

CAPÍTULO XIV – HIERARQUIAS

RECOMENDA-SE ATUAR JUNTO ÀS AUTORIDADES RELIGIOSAS, POLÍTICAS, POLICIAIS E EDUCACIONAIS NO SENTIDO DO RECONHECIMENTO, PRESTÍGIO E RESPEITO ÀS VÁRIAS FORMAS POPULARES DE EXPRESSÃO CULTURAL.

CAPÍTULO XV – RECURSOS FINANCEIROS

RECONHECE-SE A NECESSIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E APOIO AO CAMPO DO FOLCLORE. PARA ISSO, SUGERE-SE A SUA CAPTAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES OFICIAIS DE FINANCIAMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA.

SALVADOR, BAHIA, 16 DE DEZEMBRO DE 1995.

CAMPOS DE ABRANGÊNCIA DO FOLCLORE BRASILEIRO

CULTURA MATERIAL (COISAS PALPÁVEIS, ARTEFATOS OU OBJETOS)

HABITAÇÃO (COMO A MORADIA É FEITA)

ACESSÓRIOS DA HABITAÇÃO (DE QUE MATERIAIS SÃO CONFECCIONADOS MESA, BANCOS, REDES,...)

UTENSÍLIOS CASEIROS (PANELAS, CUIAS, CESTOS, TALHERES)

INDUMENTÁRIA (VESTES DE TODO DIA, TRABALHO, CASA, DOMINGO,...)

ARMAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CACETES, PORRETES, FACÃO, PEIXEIRA, FACAS, GARRUCHAS,...)

COMIDAS E BEBIDAS (DOCES E SALGADAS, BEBIDAS, EM DIAS DE FESTAS E COMUNS)

CRIAÇÃO DE ANIMAIS, AVES, PÁSSAROS (CURRAIS, CHIQUEIROS, GAIOLA, PRODUTOS OBTIDOS,...)

CAÇA (ARMADILHAS, LAÇOS, ARAPUCA, FUNDA, ALÇAPÃO,...)

PESCA (PESQUEIRO, LINHA, URUPEMA, BARRAGEM,...)

AGRICULTURA (ROÇA, POMAR, JARDIM, TÉCNICAS DE CULTIVO,...)

INDÚSTRIA EXTRATIVA (GARIMPO, SERINGUEIRA, MADEIRAS, SALINAS,...)

ARTESANATO (CERÂMICA UTILITÁRIA, TRANÇADOS, COURO E CHIFRE, TECIDOS, ENGENHOCAS,...)

ARTE (PINTURA E DESENHO, ESCULTURA, TRICÔ, CROCHÊ, RENDA, BIJUTERIA,...)

RELIGIÃO E CRENDICES (IMAGENS, ALTARES, CRUZES,...)

TRANSPORTE (MONTARIA, TROPA, CARRO DE BOI, CARROÇAS, CANOA,...)

BRINQUEDOS (BONECA DE TRAPO, DE ESPIGA DE MILHO, PETECA, PIÃO, PERNA DE PAU, PIPA,...)



CAMPOS DE ABRANGÊNCIA DO FOLCLORE BRASILEIRO

CULTURA IMATERIAL (NÃO MATERIAL, ESPIRITUAL, COMPORTAMENTAL)

USOS E COSTUMES (RITOS DE PASSAGEM, NASCIMENTO, NOIVADO, CASAMENTO E MORTE, PLANTIO, COLHEITA)

FESTAS (DO CALENDÁRIO DA REGIÃO E DOMICILIARES. SÃO JOÃO, FESTA DO DIVINO, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,...)

MÚSICA (MODINHAS, DORME-NENÊS, PREGÕES, MODAS DE VIOLA, TOCAR INSTRUMENTOS, CORO,...)

DANÇA (COREOGRAFIAS, SAMBA, CARIMBÓ,...)

TEATRO (FOLGUEDOS POPULARES)

JOGOS (CAPOEIRA, TOURADA, VAQUEJADA, FUTEBOL, BOLINHA DE GUDE, AMARELINHA, CABRA-CEGA,...)

GRUPOS RELIGIOSOS (FOLIA DE REIS, GRUPOS DE REZADORES NA QUARESMA, DE PORTA EM PORTA,...)

LINGUAGEM (TERMOS E EXPRESSÕES, DITADOS, PROVÉRBIOS, ADIVINHAS, APELIDO,...)

LITERATURA (QUADRINHAS, CONTO CUMULATIVO, MITOS, LENDAS, ASSOMBRAÇÕES, CAUSOS, ANEDOTAS,...)

SUPERSTIÇÕES E CRENDICES (CERIMÔNIAS, CULTOS DE ATOS,...)

MEDICINA (DOENÇAS, CAUSAS E MANEIRAS DE PREVENÇÃO, REMÉDIOS, GARRAFADAS,...)

FONTE: LIMA (2003)





LENDAS DO FOLCLORE BRASILEIRO

ALGUMAS DAS PRINCIPAIS LENDAS DO FOLCLORE BRASILEIRO. O FOLCLORE BRASILEIRO É RICO EM LENDAS, COM DESTAQUE PARA ALGUMAS, COMO:

- SACI-PERERÊ.
- LOBISOMEM.
- IARA.
- CURUPIRA.
- MULA SEM CABEÇA.
- CUCA.
- BOTO-COR-DE-ROSA.

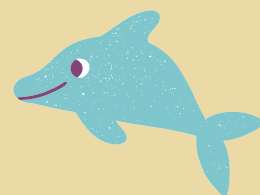




FOLCLORE BRASILEIRO NA LITERATURA POPULAR

NA LITERATURA POPULAR, OS FATOS FOLCLÓRICOS SE ASSOCIAM COM OS SEGUINTE ITENS:

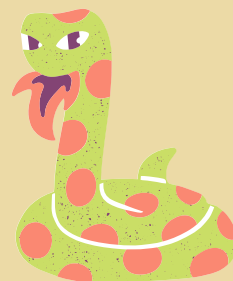
- ADIVINHAÇÕES.
- PROVÉRBIOS E DITADOS POPULARES.
- LITERATURA DE CORDEL.
- TRAVA-LÍNGUAS.



MÚSICA E DANÇAS DO FOLCLORE BRASILEIRO

NA MÚSICA E NAS DANÇAS DO FOLCLORE BRASILEIRO ESTÃO INCLUÍDAS ALGUMAS DAS MAIS POPULARES MANIFESTAÇÕES POPULARES DE NOSSO PAÍS, COM DESTAQUE PARA:

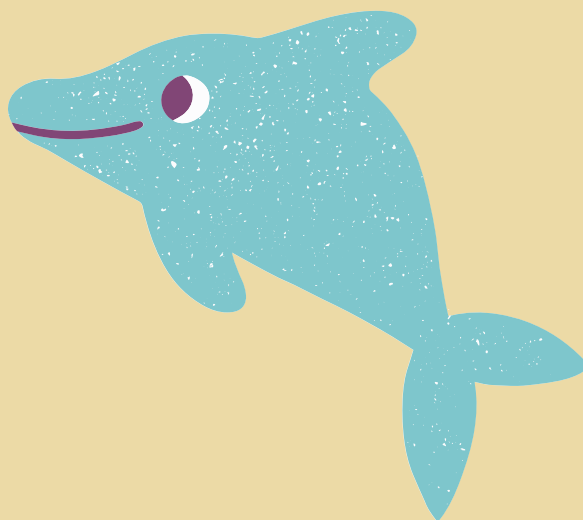
- MARACATU
- FREVO
- BAIÃO
- SAMBA E SUAS VARIAÇÕES
- QUADRILHA
- CANTIGAS DE RODA
- CATIRA
- CARIMBÓ
- AFOXÉ



FESTAS POPULARES DO FOLCLORE BRASILEIRO

ENTRE AS FESTAS TRADICIONAIS DA CULTURA BRASILEIRA E QUE SÃO PARTE DE NOSSO FOLCLORE, ESTÃO:

- FESTA JUNINA,
- CÍRIO DE NAZARÉ,
- CONGADA,
- FESTA DE PARINTINS,
- FOLIA DE REIS,
- CARNAVAL.





FONTE: [HTTPS://BLOGDABN.WORDPRESS.COM/TAG/FOLCLORE/](https://blogdabn.wordpress.com/tag/folclore/)

“BUMBA-MEU-BOI, DE ZÉ CABOCLO (CARUARU-PERNAMBUCO)

A MAIS COMPLEXA FORMA DE REPRESENTAÇÃO POPULAR BRASILEIRA, COM MÚLTIPLAS VARIANTES, REGISTRADAS EM QUASE TODOS OS ESTADOS, O BUMBA-MEU-BOI É O FOLGUEDO NACIONAL DE MAIOR SIGNIFICAÇÃO EM QUASE TODOS OS ESTADOS, O BUMBA-MEU-BOI É O FOLGUEDO NACIONAL DE MAIOR SIGNIFICAÇÃO ESTÉTICA E SOCIAL. SEU ENTRECHO É TODAVIA MUITO SIMPLES. CONTA A HISTÓRIA DA MORTE DO BOI DE ESTIMAÇÃO DA FAZENDA E SUA RESSURREIÇÃO, APÓS VÁRIAS PERIPÉCIAS, ENTRE A ALEGRIA QUE ESTABELECE O CONGRAÇAMENTO GERAL. DESSA CONCEPÇÃO, PARTEM AS VARIANTES. EM CERTOS LUGARES, POR EXEMPLO, EM VEZ DA MORTE E RESSURREIÇÃO, O BOI É PERDIDO OU ROUBADO E DEPOIS REENCONTRADO.

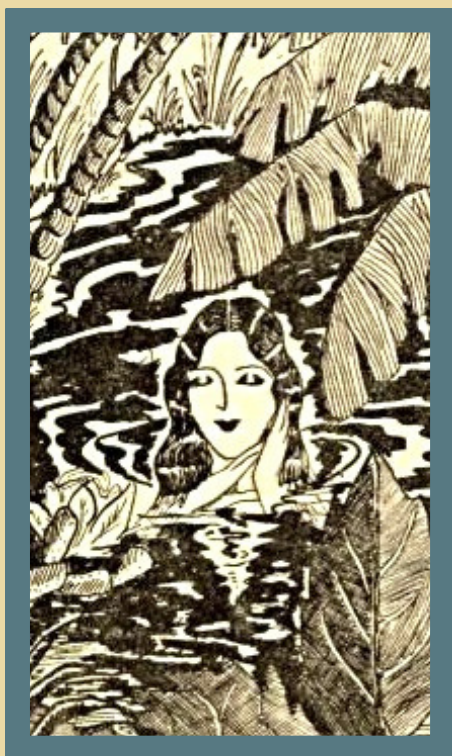
O FOLGUEDO É EXIBIDO NORMALMENTE DOS MEADOS DE NOVEMBRO À NOITE DE REIS, 6 DE JANEIRO, PERTENCENDO, PORTANTO, AO CICLO DO NATAL. MAS, EM ALGUNS ESTADOS, ESPECIALMENTE OS DO EXTREMO NORTE DO PAÍS (DO PIAUÍ AO AMAZONAS), REPRESENTA-SE EM JUNHO, POR OCASIÃO DAS FESTAS DE SÃO JOÃO.

A REPRESENTAÇÃO É FEITA GERALMENTE EM CAMPO ABERTO. OS FIGURANTES SÃO NUMEROSÍSSIMOS E DE CARÁTER SATÍRICO.

TRÊS IMAGENS DA REVISTA "O TICO-TICO", QUE REPRESENTAM ALGUMAS DAS FAMOSAS CRIATURAS DA MITOLOGIA BRASILEIRA: O SACI PERERÊ, O CURUPIRA E A MÃE D'ÁGUA.



O sacy perêrê



PARA TER ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES, CLIQUE EM:

[HTTP://MEMORIA.BN.BR/DOCREADER/153079/31096](http://memoria.bn.br/docreader/153079/31096) (SACI);

[HTTP://MEMORIA.BN.BR/DOCREADER/153079/10734](http://memoria.bn.br/docreader/153079/10734) (CURUPIRA);

[HTTP://MEMORIA.BN.BR/DOCREADER/153079/30627](http://memoria.bn.br/docreader/153079/30627) (MÃE D'ÁGUA).

PESQUISADORES BRASILEIROS SOBRE FOLCLORE

NO BRASIL, OS PRINCIPAIS ESTUDIOSOS DA ÁREA FORAM RENATO ALMEIDA (1895–1981), MÁRIO DE ANDRADE (1893–1945), LUÍS DA CÂMARA CASCUDO (1898–1986) E FLORESTAN FERNANDES (1920–1995).

MÁRIO DE ANDRADE FOI UM ESCRITOR MODERNISTA, CRÍTICO LITERÁRIO, MUSICÓLOGO, FOLCLORISTA E ATIVISTA CULTURAL BRASILEIRO .



FOTO DE MÁRIO DE ANDRADE

SEU ESTILO LITERÁRIO FOI INOVADOR E MARCOU A PRIMEIRA FASE MODERNISTA NO BRASIL, SOBRETUDO, PELA VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE E CULTURA BRASILEIRA.

AO LADO DE DIVERSOS ARTISTAS, ELE TEVE UM PAPEL PREPONDERANTE NA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE ARTE MODERNA (1922).



BIOGRAFIA DE MÁRIO DE ANDRADE

MÁRIO RAUL DE MORAIS ANDRADE NASCEU NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1893.

DE FAMÍLIA HUMILDE, MÁRIO POSSUÍA DOIS IRMÃOS E, DESDE CEDO, MOSTROU GRANDE INCLINAÇÃO ÀS ARTES, NOTADAMENTE À LITERATURA.

EM 1917, ESTUDOU PIANO NO “CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE SÃO PAULO”, ANO DA MORTE DE SEU PAI, O DR. CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE.

NESSE MESMO ANO, COM APENAS 24 ANOS, PUBLICA SEU PRIMEIRO LIVRO, INTITULADO “HÁ UMA GOTA DE SANGUE EM CADA POEMA”.

MAIS TARDE, EM 1922, PUBLICA A OBRA DE POESIAS “PAULICÉIA DESVAIRADA” E TORNA-SE CATEDRÁTICO DE HISTÓRIA DA MÚSICA, NO “CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE SÃO PAULO”.

NESSE MESMO ANO, AUXILIOU NA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE ARTE MODERNA, TRABALHANDO AO LADO DE DIVERSOS ARTISTAS.

COM OSWALD DE ANDRADE, TARSILA DO AMARAL, ANITA MALFATTI E MENOTTI DEL PICCHIA, FORMARAM O GRUPO MODERNISTA QUE FICOU CONHECIDO COMO O “GRUPO DOS CINCO”.

DEDICADO AO SEU GRANDE PRAZER, A LITERATURA, EM 1927, PUBLICA A OBRA “CLÃ DO JABUTI”, PAUTADA NAS TRADIÇÕES POPULARES. NESSE MESMO ANO, PUBLICA O ROMANCE INTITULADO “AMAR, VERBO INTRANSITIVO”, EM QUE CRITICA A HIPOCRISIA SEXUAL DA BURGUESIA PAULISTANA. EM 1928, PUBLICA O ROMANCE (RAPSÓDIA) “MACUNAÍMA”, UMA DAS GRANDES OBRAS-PRIMAS DA LITERATURA BRASILEIRA. ESSA OBRA FOI DESENVOLVIDA ATRAVÉS DE SEUS ANOS DE PESQUISA A QUAL REÚNE INÚMERAS LENDAS E MITOS INDÍGENAS DA HISTÓRIA DO “HERÓI SEM NENHUM CARÁTER”.

DURANTE 4 ANOS (DE 1934 A 1938) TRABALHOU NA FUNÇÃO DE DIRETOR DO “DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO”.

MÁRIO FOI UM ESTUDIOSO DO FOLCLORE, DA ETNOGRAFIA E DA CULTURA BRASILEIRA.

EM 1938, MUDA-SE PARA O RIO DE JANEIRO. FOI NOMEADO CATEDRÁTICO DE FILOSOFIA E HISTÓRIA DA ARTE E AINDA, DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

RETORNA À SUA CIDADE NATAL, EM 1940, ONDE COMEÇA A TRABALHAR NO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (SPHAN).

POUCOS ANOS DEPOIS, SUA SAÚDE COMEÇA A FICAR FRÁGIL. NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1945, AOS 51 ANOS DE IDADE, MÁRIO DE ANDRADE FALECE EM SÃO PAULO, VÍTIMA DE UM ATAQUE CARDÍACO.



PRINCIPAIS OBRAS

MÁRIO DE ANDRADE DEIXOU UMA VASTA OBRA DESDE ROMANCES, POEMAS, CRÍTICAS, CONTOS, CRÔNICAS, ENSAIOS:

- **HÁ UMA GOTA DE SANGUE EM CADA POEMA (1917)**
- **PAULICÉIA DESVAIRADA (1922)**
- **A ESCRAVA QUE NÃO É ISAURA (1925)**
- **PRIMEIRO ANDAR (1926)**
- **CLÃ DO JABUTI (1927)**
- **AMAR, VERBO INTRANSITIVO (1927)**
- **MACUNAÍMA (1928)**
- **O ALEIJADINHO DE ÁLVARES DE AZEVEDO (1935)**
- **POESIAS (1941)**
- **O MOVIMENTO MODERNISTA (1942)**
- **O EMPALHADOR DE PASSARINHOS (1944)**
- **LIRA PAULISTANA (1946)**
- **CONTOS NOVOS (1947)**
- **POESIAS COMPLETAS (1955)**
- **O BANQUETE (1978)**



RENATO ALMEIDA



RENATO ALMEIDA NASCEU EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS, EM 12 DE JUNHO DE 1895 – RIO DE JANEIRO, 25 DE JANEIRO DE 1981) FOI UM ADVOGADO E JORNALISTA BRASILEIRO. SE DESTACOU COMO MUSICÓLOGO E FOLCLORISTA.



HISTÓRIA

ESTUDOU NA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS NO RIO DE JANEIRO AONDE SE FORMOU ADVOGADO. TRABALHOU COMO JORNALISTA PARA O MONITOR MERCANTIL UM JORNAL ESPECIALIZADO EM ECONOMIA E NEGÓCIOS E COMO REDATOR CHEFE DA REVISTA AMÉRICA BRASILEIRA.

NA DÉCADA DE 1920 INGRESSOU NO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES TENDO SIDO CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO ITAMARATY.

FOI UM DOS FUNDADORES DA COMISSÃO NACIONAL DO FOLCLORE EM 1947, FOI NOMEADO, TAMBÉM, DIRETOR DA CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO.

OCUPOU A CADEIRA DE N° 40, NA ACADEMIA BRASILEIRA DE MÚSICA, CUJO PATRONO FOI MÁRIO DE ANDRADE. AJUDOU A FUNDAR O CONSELHO SUPERIOR DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (MIS) E A PRÓPRIA ACADEMIA BRASILEIRA DE MÚSICA.



OBRAS PUBLICADAS

- **HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA (1926 E 1942)**
- **COMPÊNDIO DE HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA (1948)**
- **INTELIGÊNCIA DO FOLCLORE (1957)**
- **O FOLCLORE NA POESIA E NA SIMBÓLICA DO DIREITO (1960)**
- **TABLADO FOLCLÓRICO (1961)**
- **O IBECC E OS ESTUDOS DE FOLCLORE NO BRASIL (1964)**
- **MANUAL DE COLETA FOLCLÓRICA (1965)**
- **MÚSICA E DANÇA FOLCLÓRICAS (1968)**
- **DANSES AFRICAINES EN AMÉRIQUE LATINE (1969)**
- **VIVÊNCIA E PROJEÇÃO DO FOLCLORE (1971)**



RENATO ALMEIDA - CARTA DATILOGRAFADA E ASSINADA EM 1964, DESTINADA AO ESCRITOR AYRES DA MATA MACHADO FILHO, EM PAPEL TIMBRADO DA CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA). NA CARTA, EXPLICA O SEU PROJETO PRINCIPAL NA CAMPANHA, E QUE APRESENTOU O NOME DO ESCRITOR AYRES PARA O CONSELHO NACIONAL DE FOLCLORE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1964

Meu caro Aires,

Venho comunicar-lhe que, depois de muito relutar, aceitei o convite para Diretor Executivo da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, por considerar assim um dever de fidelidade à causa. Espere contar com seu apoio e colaboração, pois sem o auxílio dos companheiros nada poderei fazer.

O meu projeto principal na Campanha é realizar o levantamento dos fatos folclóricos e sua localização, para podermos fazer o atlas do folclore brasileiro. É um trabalho à la longue, mas que é preciso iniciar com resolução. Gosto para isso com as Universidades, através de suas cadeiras e institutos especializados; com as professoras públicas, por convênios que desejo estabelecer com as Secretarias de Educação; com Institutos técnicos, como o Joaquim Nabuco ou o Museu Goeldi; com o IBGE; e, acima de tudo com as nossas Comissões estaduais, cujos secretários pretendo convidar para coordenar o projeto em seus Estados ou indicar quem o deva fazer. Trata-se, é claro de trabalho remunerado. Logo que tenha tomado posse e elaborado o projeto, submeterei à sua consideração para receber as sugestões e então lhe escreverei com mais pormenores. Espero ter os meios para trabalhar, sem o que, é claro, não permaneço um dia apenas, pois nada pedi e custei muito em aceitar. Espere assim dar campo as atividades das comissões estaduais. No projeto, não se trata de pesquisa, senão de uma coleta sucinta, que marque o local dos fatos folclóricos, pois, no assunto, andamos inteiramente a esmo.

Já apresentei seu nome e o de Dante para as vagas

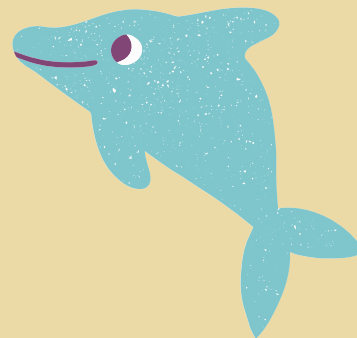
FONTE: [HTTPS://WWW.HARPYALEILOES.COM.BR/PECA.ASP?ID=16714187&CTD=159&TOT=&TIPO=&ARTISTA=](https://www.harpyaleiloes.com.br/peca.asp?id=16714187&CTD=159&TOT=&TIPO=&ARTISTA=)

o.
congresso dos Congados, peço-lhe verifi
disposto a dar uma modesta subvenção pa
que me seja solicitado. Como lhe disse,
uito me interessa.

a palavra sua e confio em sua eficiênciae

afetuoso do velho amigo,

Renato Almeida



FONTE:

[HTTPS://WWW.HARPYALEILOES.COM.BR/PECA.ASP?
ID=16714187&CTD=159&TOT=&TIPO=&ARTISTA=/](https://www.harpyaleiloes.com.br/peca.asp?id=16714187&CTD=159&TOT=&TIPO=&ARTISTA=/)



O PLANO NACIONAL DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS

Renato Almeida

Uma das mais importantes Recomendações do Congresso de Folclore foi a atinente à elaboração de um Plano Nacional de Pesquisas Folclóricas, que vise ao levantamento, dentro de bases e princípios científicos, dos motivos folclóricos existentes em tôdas as regiões do país.

Precisamos terminar com o folclore de artigos de informações a esmo, tiragens de livros regionais e de conversas ou observações apresadas, para um período de trabalho científico, com elementos técnicos indispensáveis e segura orientação metodológica. Se não entrarmos nesse caminho, todo o esforço malogrará e o folclore não chegará

FONTE: [HTTPS://BLOGDABN.WORDPRESS.COM/TAG/FOLCLORE/](https://blogdabn.wordpress.com/tag/folclore/)



LUÍS DA CÂMARA CASCU DO



LUÍS DA CÂMARA CASCU DO - FOLCLORISTA BRASILEIRO

BIOGRAFIA DE LUÍS DA CÂMARA CASCU DO

LUÍS DA CÂMARA CASCU DO (1898-1986) FOI UM FOLCLORISTA, HISTORIADOR, PROFESSOR E JORNALISTA BRASILEIRO. FOI UM DOS MAIS IMPORTANTES PESQUISADORES DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS BRASILEIRAS.

LUÍS DA CÂMARA CASCU DO NASCEU EM NATAL, RIO GRANDE DO NORTE, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1898. FILHO DO CORONEL FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA CASCU DO E DE ANA MARIA DA CÂMARA CASCU DO, FOI UMA CRIANÇA PRECOCE E COM SEIS ANOS JÁ SABIA LER.

CÂMARA CASCU DO FOI ALUNO DO ATHENEU NORTE RIO-GRANDENSE. NA SUA JUVENTUDE VIVEU NA CHÁCARA VILLA CASCU DO, NO BAIRRO DO TIROL, ONDE PRESENCIAVA AS REUNIÕES LITERÁRIAS QUE ERAM REALIZADAS EM SUA CASA. INGRESSOU NA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MAS NÃO CONCLUIU O CURSO.



CARREIRA DE JORNALISTA

COM 19 ANOS, LUÍS DA CÂMARA CASCU DO COMEÇOU A TRABALHAR NO JORNAL “A IMPRENSA”, DE PROPRIEDADE DE SEU PAI, ONDE PUBLICOU SUA PRIMEIRA CRÔNICA “O TEMPO E EU”.

PRIMEIRO LIVRO



EM 1920, ESCREVEU A INTRODUÇÃO E AS NOTAS NA ANTOLOGIA POÉTICA DE LOURIVAL AÇUCENA, INTITULADA VERSOS REUNIDOS. EM 1921 PUBLICOU SEU PRIMEIRO LIVRO ALMA PATRÍCIA, UM ESTUDO CRÍTICO E BIBLIOGRÁFICO DE 18 ESCRITORES E POETAS NORTE RIO-GRANDENSE E OUTROS RADICADOS NO ESTADO.

FORMAÇÃO



ENTRE 1924 E 1928 ESTUDOU NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. NO DIA 21 DE ABRIL DE 1929 CASOU-SE COM DHÁLIA FREIRE, COM QUEM TEVE DOIS FILHOS.

EM 1934 TORNA-SE SÓCIO CORRESPONDENTE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. ESCREVEU DIVERSOS ARTIGOS PARA AS REVISTAS PUBLICADAS PELO INSTITUTO. DURANTE VÁRIOS ANOS FOI COLABORADOR DOS PERIÓDICOS A REPÚBLICA E DO DIÁRIO DE NATAL.

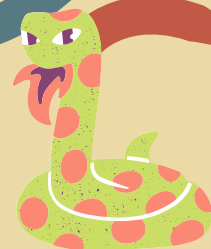


DICIONÁRIO DO FOLCLORE BRASILEIRO

EM 1941, LUÍS DA CÂMARA CASCU DO FUNDOU A “SOCIEDADE BRASILEIRA DE FOLCLORE”. EM 1943 FOI CONVIDADO PELO POETA AUGUSTO MEYER, DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, PARA REDIGIR O “DICIONÁRIO DO FOLCLORE BRASILEIRO”, PUBLICADO EM 1954.



PROFESSOR



ENTRE OS ANOS DE 1950 E 1960 FOI O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DE DIVERSAS COLETÂNEAS DE TEXTOS HISTÓRICOS ETNOGRÁFICOS E SOBRE OS MITOS FOLCLÓRICOS BRASILEIROS. EM 1961 ASSUMIU O CARGO DE PROFESSOR DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

A COZINHA AFRICANA NO BRASIL

EM 1963, DURANTE UMA VIAGEM PELA ÁFRICA, ESTEVE EM ANGOLA, GUINÉ, CONGO, SÃO TOMÉ, CABO VERDE E GUINÉ-BISSAU, QUANDO COLETOU DIVERSAS INFORMAÇÕES QUE FORAM UTILIZADAS PARA ESCREVER OS LIVROS, “A COZINHA AFRICANA NO BRASIL” (1964) E “HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO NO BRASIL”, PULICADA EM DOIS VOLUMES EM 1967 E 1968.



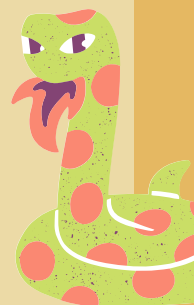
OBRAS DE LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

- VAQUEIROS E CANTADORES: FOLCLORE POÉTICO DO SERTÃO DE PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ (1939)
- ANTOLOGIA DO FOLCLORE BRASILEIRO (1943)
- GEOGRAFIA DOS MITOS BRASILEIROS (1947)
- OS HOLANDESES NO RIO GRANDE DO NORTE (1949)
- HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (1955)
- JANGADAS: UMA PESQUISA ETNOGRÁFICA (1957)
- REDE DE DORMIR (1959)
- HISTÓRIA DA REPUBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE (1965)
- FOLCLORE DO BRASIL: PESQUISAS E NOTAS (1967)
- COISAS QUE O POVO DIZ (1968)
- A VAQUEJADA NORDESTINA E SUAS ORIGENS (1974)
- ANTOLOGIA DA ALIMENTAÇÃO NO BRASIL (1977)



LUÍS DA CÂMARA CASCUDO FALECEU EM NATAL, RIO GRANDE DO NORTE, NO DIA 30 DE JULHO DE 1986.

CAPA DO LIVRO “ANTOLOGIA DO FOLCLORE
BRASILEIRO”, DE LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

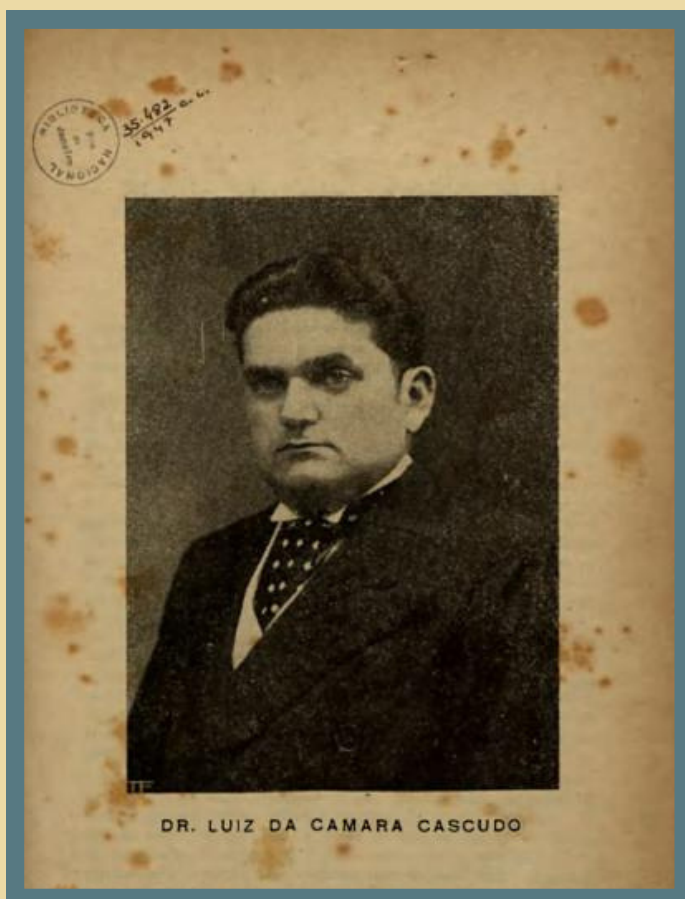


[HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/PHOTO/?FBID=1647735072119611&SET=A.1647735055452946](https://www.facebook.com/photo/?fbid=1647735072119611&set=A.1647735055452946)



FOLHETO DE LUÍS DA CÂMARA CASCU DO

A OBRA APRESENTADA É UM FOLHETO PUBLICADO EM 1947, CONTENDO DEPOIMENTOS DE AMIGOS, COLEGAS E ALUNOS DE CÂMARA CASCU DO. ELES CONTAM SUAS LEMBRANÇAS DO PROFESSOR DESDE OS TEMPOS DE MENINO, COMENTAM SOBRE SUAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES E DISCORREM SOBRE SEU TRABALHO, APROXIMANDO-O DE OUTRAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, TAIS COMO A MÚSICA, AS ARTES PLÁSTICAS E A LITERATURA DE FICÇÃO.



O FOLHETO ESTÁ NA DIVISÃO DE OBRAS GERAIS E PODE SER CONSULTADO NA BN DIGITAL ATRAVÉS DO LINK
[HTTP://OBJDIGITAL.BN.BR/ACERVO_DIGITAL/DIV_OBRASGERAIS/D
RG35482/DRG35482.PDF](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasgerais/drg35482/drg35482.pdf)

FLORESTAN FERNANDES



BIOGRAFIA DE FLORESTAN FERNANDES

FLORESTAN FERNANDES NASCEU NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM 22 DE JULHO DE 1920. SUA MÃE ERA IMIGRANTE PORTUGUESA E TEVE APENAS FLORESTAN COMO FILHO. SUA MADRINHA AJUDOU EM SUA CRIAÇÃO, DESPERTANDO NO JOVEM O INTERESSE PELOS ESTUDOS E PELA LEITURA. PARTE DA SUA INFÂNCIA E JUVENTUDE ACONTECEU NOS CORTIÇOS DAS PERIFERIAS DE SÃO PAULO. NO TERCEIRO ANO DO CURSO PRIMÁRIO, QUE HOJE EQUIVALE AO ENSINO FUNDAMENTAL, FLORESTAN ABANDONOU OS ESTUDOS E FOI TRABALHAR PARA AJUDAR A MÃE. TRABALHOU COMO ENGRAXATE, EM UM RESTAURANTE E EM UMA PADARIA. COM 17 ANOS VOLTOU A ESTUDAR, FAZENDO UMA ESPÉCIE DE CURSO DE NORMALIZAÇÃO EXTENSIVO, NO QUAL CONCLUIU O EQUIVALENTE A SETE ANOS DE ESTUDO EM TRÊS ANOS. FLORESTAN FERNANDES FOI SOCIÓLOGO, ANTROPÓLOGO, ESCRITOR, POLÍTICO E PROFESSOR. DE ORIGEM HUMILDE, TRILHOU OS PRIMEIROS 20 ANOS DE SUA CARREIRA NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ATÉ O ANO EM QUE FOI EXILADO, POR CONTA DA PROMULGAÇÃO DO AI-5. FERNANDES DEDICOU-SE, NO INÍCIO DE SUA CARREIRA, AO ESTUDO ETNOLÓGICO DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁ. APÓS A DÉCADA DE 1950, PASSOU A ESTUDAR OS RESQUÍCIOS DA ESCRAVIDÃO, O RACISMO E A DIFÍCIL INSERÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE ALTAMENTE DOMINADA POR PESSOAS BRANCAS.

EM 1941, COM 21 ANOS DE IDADE, FLORESTAN FERNANDES COMEÇOU O BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). EM 1943 OBTEVE A GRADUAÇÃO, E, EM 1944, OBTEVE A LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS. ENTRE 1944 E 1946, CURSOU O MESTRADO EM ANTROPOLOGIA, PELA ESCOLA LIVRE DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA, INSTITUIÇÃO VINCULADA À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, INICIANDO SUA PESQUISA ETNOGRÁFICA SOBRE OS ÍNDIOS TUPINAMBÁ.

EM 1945 INGRESSOU NO ENSINO SUPERIOR, SENDO PROFESSOR ASSISTENTE DO PROFESSOR FERNANDO AZEVEDO, SEU ORIENTADOR DE MESTRADO E DOUTORADO, NA USP. NA MESMA ÉPOCA, FILIOU-SE AO EXTINTO PARTIDO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO (PSR). EM 1947, FLORESTAN DEFENDEU SUA DISSERTAÇÃO, INTITULADA “A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS TUPINAMBÁ”. EM 1951 DEFENDEU SUA TESE, NA USP, INTITULADA “A FUNÇÃO SOCIAL DA GUERRA NA SOCIEDADE TUPINAMBÁ”.



EM 1953, FLORESTAN FERNANDES TORNOU-SE PROFESSOR TITULAR INTERINO DA USP, OCUPANDO A CADEIRA DO SOCIÓLOGO FRANCÊS ROGER BASTIDE. EM 1964, TORNOU-SE LIVRE DOCENTE DA MESMA FACULDADE EM QUE SE FORMOU, COM A DEFESA DA TESE INTITULADA “A INSERÇÃO DO NEGRO NA SOCIEDADE DE CLASSES”.



ENTRE 1987 E 1994, FLORESTAN FERNANDES EXERCEU DOIS MANDATOS COMO DEPUTADO FEDERAL, ELEITO PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). SUA ATUAÇÃO POLÍTICA DEU-SE A FAVOR DA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL E DA MELHORIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA. FLORESTAN FERNANDES PARTICIPOU DAS PRIMEIRAS DISCUSSÕES E DA FORMULAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (LDB), QUE FOI PROMULGADA EM 1996 E REGISTRADA COMO LEI 9.394/96.

EM 1994, FLORESTAN FERNANDES PRECISOU SER SUBMETIDO A UM TRANSPLANTE DE FÍGADO E NÃO OBTVEU SUCESSO, FALECENDO EM 10 DE AGOSTO DE 1995, AOS 75 ANOS DE IDADE.

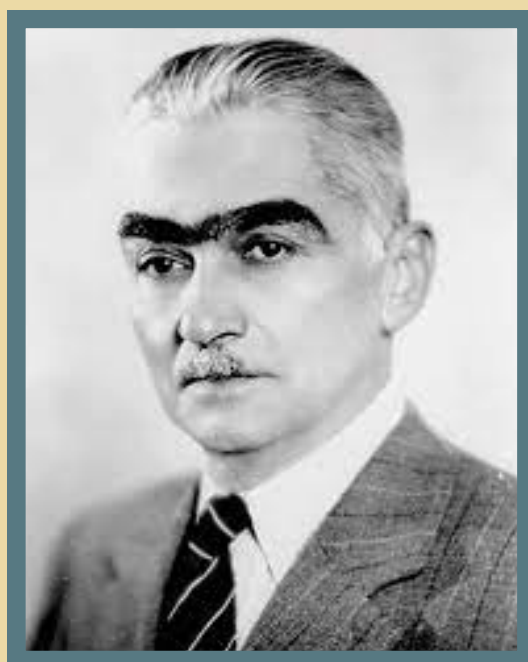


RECORTE DE JORNAL



FONTE: [HTTPS://WWW.BRASILPARALELO.COM.BR/ARTIGOS/O-QUE-FLORESTAN-FERNANDES-DEFENDIA](https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-florestan-fernandes-defendia)





MONTEIRO LOBATO

MONTEIRO LOBATO (1882–1948) FOI UM ESCRITOR E EDITOR BRASILEIRO. CONTISTA, ENSAÍSTA E TRADUTOR, LOBATO NASCEU NA CIDADE DE TAUBATÉ, INTERIOR DE SÃO PAULO, EM 1882. FORMADO EM DIREITO, ATUOU COMO PROMOTOR PÚBLICO ATÉ SE TORNAR FAZENDEIRO, APÓS RECEBER HERANÇA DEIXADA PELO AVÔ. DIANTE DE UM NOVO ESTILO DE VIDA, LOBATO PASSOU A PUBLICAR SEUS PRIMEIROS CONTOS EM JORNAIS E REVISTAS, SENDO QUE, POSTERIORMENTE, REUNIU UMA SÉRIE DELES NO LIVRO “URUPÊS”. EM UMA ÉPOCA EM QUE OS LIVROS BRASILEIROS ERAM EDITADOS POR EDITORAS EUROPEIAS, MONTEIRO LOBATO TORNOU-SE EDITOR, PASSANDO A EDITAR LIVROS TAMBÉM NO BRASIL. COM ISSO, ELE IMPLANTOU UMA SÉRIE DE RENOVAÇÕES NOS LIVROS DIDÁTICOS E INFANTIS.

É BASTANTE CONHECIDO ENTRE AS CRIANÇAS, POIS SE DEDICOU A UM ESTILO DE ESCRITA COM LINGUAGEM SIMPLES, EM QUE REALIDADE E FANTASIA ESTÃO LADO A LADO. PODE-SE DIZER QUE ELE FOI UM DOS PRECURSORES DA LITERATURA INFANTIL NO BRASIL. SUAS PERSONAGENS MAIS CONHECIDAS SÃO: EMÍLIA, UMA BONECA DE PANO COM SENTIMENTOS E IDEIAS INDEPENDENTES; PEDRINHO, PERSONAGEM QUE O AUTOR SE IDENTIFICA QUANDO CRIANÇA; VISCONDE DE SABUGOSA, O SÁBIO SABUGO DE MILHO QUE TEM ATITUDES DE ADULTO; CUCA, VILÃ QUE ATERRORIZA A TODOS DO SÍTIO; E OUTROS PERSONAGENS QUE FAZEM PARTE DA FAMOSA OBRA E DA SÉRIE DE LIVROS SOBRE O “SÍTIO DO PICAPAU AMARELO”, QUE ATÉ HOJE É LIDO POR MUITAS CRIANÇAS E ADULTOS. ALÉM DOS LIVROS INFANTIS, ESCREVEU OUTRAS OBRAS LITERÁRIAS, TAIS COMO “O CHOQUE DAS RAÇAS”, “A BARCA DE GLEYRE” E “O ESCÂNDALO DO PETRÓLEO”, EM QUE DEMONSTRA TODO O SEU NACIONALISMO.

SITUA-SE ENTRE OS AUTORES DO PRÉ-MODERNISMO, PERÍODO QUE PRECEDEU A SEMANA DE ARTE MODERNA DE 1922, DA QUAL UMA CRÍTICA SUA À OBRA DA PINTORA ANITA MALFATTI É CREDITADA COMO O ESTOPIM DO MOVIMENTO MODERNISTA NAS ARTES E NA LITERATURA BRASILEIRAS.

LOBATO FOI, TAMBÉM, JORNALISTA, TRADUTOR E EMPRESÁRIO, TENDO FUNDADO A COMPANHIA PETRÓLEO DO BRASIL, À QUAL SE DEDICOU POR DEZ ANOS, E A COMPANHIA EDITORA NACIONAL, ALÉM DE VÁRIAS REVISTAS E EMPRESAS JORNALÍSTICAS.

FALECEU NA CIDADE DE SÃO PAULO, AOS 66 ANOS, VÍTIMA DE UM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL.

NO BRASIL, QUANDO FALAMOS DE FOLCLORE, AUTOMATICAMENTE LEMBRAMOS DO SACI, DA CUCA, DO CURUPIRA, DA IARA, DA MULA SEM CABEÇA, DO BOITATÁ E DE TANTOS OUTROS PERSONAGENS POPULARIZADOS ATRAVÉS DAS OBRAS DE MONTEIRO LOBATO, EM HISTÓRIAS QUE AINDA HOJE CONTINUAM PASSANDO DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO.

PRINCIPAIS OBRAS DE MONTEIRO LOBATO:

- **A MENINA DO NARIZINHO ARREBITADO (1920)**
- **O SACI (1921)**
- **FÁBULAS (1922)**
- **REINAÇÕES DE NARIZINHO (1931)**
- **CAÇADAS DE PEDRINHO (1933)**
- **HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS (1933)**
- **GEOGRAFIA DE DONA BENTA (1935)**
- **MEMÓRIAS DA EMÍLIA (1936)**



REFERÊNCIAS

- CASCUDO, LUÍS DA CÂMARA. FOLCLORE DO BRASIL. RIO DE JANEIRO: FUNDO DE CULTURA, 1967.
- CÂMARA CASCU DO, LUÍS DA. DICIONÁRIO DO FOLCLORE BRASILEIRO. SÃO PAULO: EDI OURO, S/D.
- CÂMARA CASCU DO, LUÍS DA. GEOGRAFIA DOS MITOS BRASILEIROS. SÃO PAULO: GLOBAL, 2012.
- CNF. CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.GOV.BR/IPHAN/PT BR/UNIDADES-ESPECIAIS/CENTRO-NACIONAL-DE-FOLCLORE-E-CULTURA-POPULAR](https://www.gov.br/iphan/pt-br/idades-especiais/centro-nacional-de-folclore-e-cultura-popular). ACESSO EM: 15 JUL. 2023.
- [HTTP://WWW.INFOESCOLA.COM/DATAS-COMEMORATIVAS/DIA-DO-FOLCLORE-BRASILEIRO](http://www.infoescola.com/datas-comemorativas/dia-do-folclore-brasileiro). ACESSO EM 21 DE JUL DE 2023.
- [HTTP://EDUCA.ALFENAS.MG.GOV.BR/CONTENT/PDF/ATIVIDADES/NONO-ANO/SEMANA5-](http://educa.alfenas.mg.gov.br/content/pdf/atividades/nono-ano/semana5-) ACESSO EM: 17 DE AGO. 2023.
- [HTTPS://WWW.TODAMATERIA.COM.BR/MARIO-DE-ANDRADE](https://www.todamateria.com.br/mario-de-andrade). ACESSO EM 17 DE AGO DE 2023.
- [HTTPS://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/RENATO_ALMEIDA_\(MUSIC%C3%B3LOGO\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Renato_Almeida_(music%C3%B3logo)). ACESSO EM 25 DE JUL DE 2023.
- [HTTPS://WWW.EBIOGRAFIA.COM/LUIS_DA_CAMARA_CASCUDO](https://www.ebiografia.com/luís_da_camara_cascudo). ACESSO EM 25 DE JUL DE 2023.
- [HTTPS://PORTAL.AL.GO.LEG.BR/NOTICIAS/119146/SABERES-DA-CULTURA-DE-UM-POVO](https://portal.al.go.leg.br/noticias/119146/saberes-da-cultura-de-um-povo). ACESSO EM 13 DE SET DE 2023.
- [HTTPS://MODELOINICIAL.COM.BR/LEI/CF/CONSTITUICAO-FEDERAL/ART-216](https://modeloinicial.com.br/lei/cf/constituicao-federal/art-216). ACESSO EM 25 DE OUT DE 2023.
- [HTTPS://WWW.PREPARAENEM.COM/FOLCLORE](https://www.preparaenem.com/folclore). ACESSO EM 7 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://WWW.UNICAMP.BR/FOLCLORE/MATERIAL/EXTRA_CONCEITO.PDF..](https://www.unicamp.br/folclore/material/extra_conceito.pdf) ACESSO EM 07 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://BRASILESCOLA.UOL.COM.BR/BIOGRAFIA/FLORESTAN-FERNANDES.HTM](https://brasilecola.uol.com.br/biografia/florestan-fernandes.htm). ACESSO EM 07 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://WWW.GOV.BR/IPHAN/PT-BR/UNIDADES-ESPECIAIS/CENTRO-NACIONAL-DE-FOLCLORE-E-CULTURA-POPULAR/0-CNFCP](https://www.gov.br/iphan/pt-br/idades-especiais/centro-nacional-de-folclore-e-cultura-popular/0-cnfc). ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://BLOGDABN.WORDPRESS.COM/TAG/FOLCLORE](https://blogdabn.wordpress.com/tag/folclore). ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://WWW.BRASILPARALELO.COM.BR/ARTIGOS/0-QUE-FLORESTAN-FERNANDES-DEFENDIA](https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/0-que-florestan-fernandes-defendia). ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://WWW.HARPYALEILOES.COM.BR/PECA.ASP?](https://www.harpyaleiloes.com.br/peca.asp?). ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.
- [HTTP://PROJETOS.EEFFTO.UFMG.BR/SARANDEIROS/?P=1363](http://projetos.eeffto.ufmg.br/sarandeiros/?p=1363). ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://WWW.EVEN3.COM.BR/XVIII-CONGRESSO-BRASILEIRO-DE-FOLCLORE-TRADICOES-RITOS-E-CANTOS-BRASILEIROS](https://www.even3.com.br/xviii-congresso-brasileiro-de-folclore-tradicoes-ritos-e-cantos-brasileiros). ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.
- [HTTPS://PORTALCAPOEIRA.COM/GERAL/CULTURA-E-CIDADANIA/XIV-CONGRESSO-/](https://portalcapoeira.com/geral/cultura-e-cidadania/xiv-congresso-/) ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.



REFERÊNCIAS

[HTTPS://MUNDOEDUCACAO.UOL.COM.BR/DATAS-COMEMORATIVAS/DIA-FOLCLORE.HTM](https://MUNDOEDUCACAO.UOL.COM.BR/DATAS-COMEMORATIVAS/DIA-FOLCLORE.HTM)/ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[HTTPS://EXAME.COM/POP/DIA-DO-FOLCLORE-ENTENDA-A-ORIGEM-DATA-QUE-E-COMEMORADA-NO-DIA-22-DE-AGOSTO//](https://EXAME.COM/POP/DIA-DO-FOLCLORE-ENTENDA-A-ORIGEM-DATA-QUE-E-COMEMORADA-NO-DIA-22-DE-AGOSTO//)ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[HTTPS://WWW.EDUCAMAISBRASIL.COM.BR/ENEM/DATAS-COMEMORATIVAS/DIA-DO-FOLCLORE](https://WWW.EDUCAMAISBRASIL.COM.BR/ENEM/DATAS-COMEMORATIVAS/DIA-DO-FOLCLORE).ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[HTTPS://WWW.EDUCAMAISBRASIL.COM.BR/ENEM/DATAS-COMEMORATIVAS/DIA-DO-FOLCLORE/](https://WWW.EDUCAMAISBRASIL.COM.BR/ENEM/DATAS-COMEMORATIVAS/DIA-DO-FOLCLORE/)ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[HTTPS://WWW.LOBATO.COM.VC/2021/10/A-REVOLUCAO-DO-FOLCLORE-ATRAVES-DE-MONTEIRO-/](https://WWW.LOBATO.COM.VC/2021/10/A-REVOLUCAO-DO-FOLCLORE-ATRAVES-DE-MONTEIRO-/)ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[HTTPS://WWW.DIARIONLINE.COM.BR/?S=NOTICIA&ID=118036/](https://WWW.DIARIONLINE.COM.BR/?S=NOTICIA&ID=118036/)ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[HTTP://WWW0.RIO.RJ.GOV.BR/ARQUIVO/PDF/CADERNOS_COMUNICACAO/ESTUDOS/ESTUDOS17.PDF](http://WWW0.RIO.RJ.GOV.BR/ARQUIVO/PDF/CADERNOS_COMUNICACAO/ESTUDOS/ESTUDOS17.PDF)[HTTPS://](https://)ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[WWW.BOCC.UBI.PT/PAG/MARCOLLA-ROSANGELA-MONTEIRO-LOBATO-CONTADOR-DE-HISTORIAS./](http://WWW.BOCC.UBI.PT/PAG/MARCOLLA-ROSANGELA-MONTEIRO-LOBATO-CONTADOR-DE-HISTORIAS/)ACESSO EM 12 DE JAN DE 2024.

[HTTP://WWW.DIGITALMUNDOMIRAIRA.COM.BR/PESQUISA/CONGRESSO-BRASILEIRO-FOLCLORE/](http://WWW.DIGITALMUNDOMIRAIRA.COM.BR/PESQUISA/CONGRESSO-BRASILEIRO-FOLCLORE/)ACESSO EM 18 DE JAN DE 2024.

LIMA, ROSSINI TAVARES DE. ABECÊ DE FOLCLORE. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2003.



REDES SOCIAIS DO GRUPEM E ARTCIED



uergs
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

CANAL
EDUCAÇÃO MUSICAL DIFERENTES
TEMPOS E ESPAÇOS

JÁ SE INSCREVEU?

VÍDEOS NOVOS TODA A SEMANA!

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Site Educação Musical Diferentes Tempos e Espaços
<https://www.educacaomusicaluergs.com/>

Página do Facebook - Grupos de Pesquisa - "Grupem e Artcied" - Uergs
<https://www.facebook.com/educacaomusicaldiferentestemposeespacos>

Página do Facebook - Especialização em Educação Musical – Uergs
<https://www.facebook.com/especializacaoeducacaomusicaluergs>

Página do Facebook - A Arte de Ler - Projetos e Ações de Leitura
<https://www.facebook.com/artedelerprojetosdeleitura>



www.educacaomusicaluergs.com



Grupem 

ArtCIEd 

A Arte de Ler 



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul



Grupem  uergs

ArtCIEd  uergs

 A Arte de Ler  uergs